



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

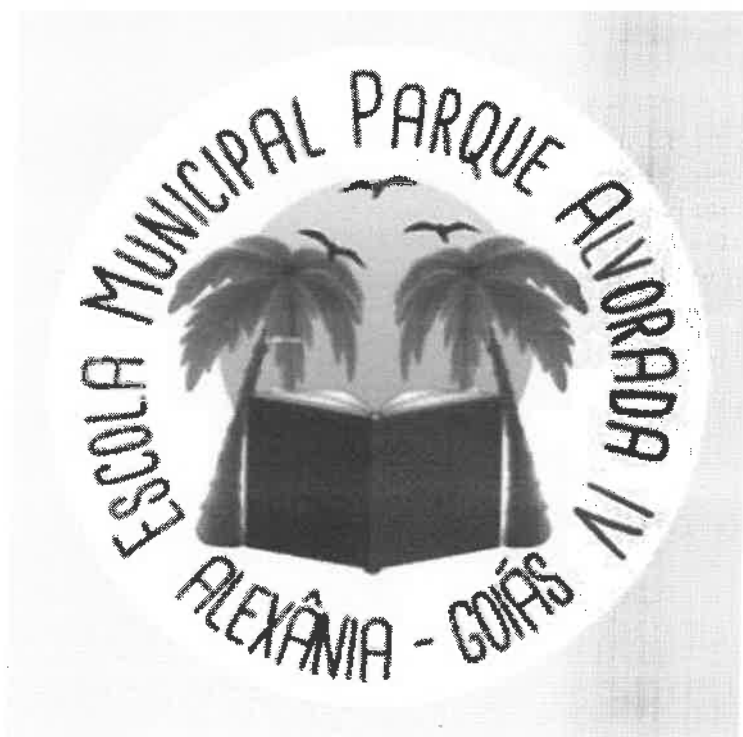
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Projeto Político Pedagógico 2025



Escola Municipal Parque Alvorada IV



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Sumário

1. Identificação Institucional.....	05
2. Introdução.....	06
3. Contexto Regional.....	07
3.1. Descrição do Contexto Regional em que a escola atua.....	07
4. Caracterização Geral da Instituição.....	08
4.1. Histórico da Escola.....	08
4.2. IDEB.....	10
4.3. Organização de Espaço físico.....	11
4.4. Oferta de cursos e Modalidades.....	15
4.5. Corpo docente e Administrativo.....	17
4.6. Perfil da Comunidade Escolar.....	21
5. Marco Referencial, Situacional e Conceitual.....	22
5.1. Marco Referencial.....	22
5.2. Marco Situacional.....	23
5.3. Marco Conceitual	24
5.4. Concepção Filosófica e Pedagógica	26
5.5. Finalidades e Objetivos institucionais.....	28
5.5.1. Missão.....	29
5.5.2. Visão.....	29
6. Marco Operativo.....	29
6.1. A Estrutura Organizacional.....	29
6.1.1. Forma de Atendimento aos Alunos.....	29
6.1.1.1. Da Matrícula.....	29
6.1.1.2. Do Calendário Escolar	35
6.1.1.3. Das Aulas e Horário Escolar.....	36
6.1.1.4. Do Uniforme Escolar.....	37

Crep

Profa. Dr.ª

P



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

6.1.1.5. Atendimento aos Alunos da Educação Especial na Escola.....	38
6.1.1.6. Educação Nutricional.....	43
6.1.1.7. Conselho Escolar.....	46
6.2. A organização Curricular.....	48
6.2.1. Educação Infantil.....	50
6.2.1.1. Metodologia de Ensino.....	56
6.2.1.2. Avaliação na Educação Infantil.....	59
6.2.2. Ensino Fundamental.....	60
6.2.2.1. Metodologia de Ensino.....	61
6.2.2.2. Avaliação no Ensino Fundamental.....	63
6.2.3 Projetos adotados pela Escola.....	66
6.2.3.1. Garota Parque Alvorada.....	66
6.2.3.2. Projeto Meio Ambiente “A mudança começa em você”.....	67
6.2.3.3. Projeto Ler é bom, experimente.....	69
6.2.3.4. Projeto “Trânsito consciente valorize a vida”.....	70
6.2.3.5. Projeto Paz.....	71
6.2.3.6. Projeto Afro “Brasil de todas as cores!”.....	71
6.2.3.7. Projeto Patrono na Escola.....	73
6.2.3.8. Programa Aprender Valor.....	73
6.5. Estratégia de Recuperação.....	73
6.6. Educação Inclusiva.....	76
6.7. Formação Continuada.....	78
6.8. Avaliação.....	80
6.9. Conselho de Classe.....	84
7. Marco Geográfico.....	86
8. Diagnóstico.....	88
9. Plano de Ação.....	89
10. Publicidade e Divulgação do PPP.....	90

CSEP

Bardeu

P



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

11. Avaliação do PPP.....	91
12. Referências Bibliográficas.....	93

clap

Barbosa

R



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade Escolar: Escola Municipal Parque Alvorada IV - INEP Nº. 52196356

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Endereço: Avenida C 1 , Quadra W 14, lote 1/16,

E-mail: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Loteamento Parque Alvorada IV - Povoado Serra do Ouro

Município de Alexânia – GO.

Grupo gestor:

Diretora: Caroline Mendes Pereira.

Secretária: Karla Katiuscia da Silva Monteiro

Coordenadores Pedagógicos: Eduardo da Silva Monteiro, Iraci Vieira, José Maria Gonçalves Santos e Keila Bezerra Sampaio Cardoso.

ERP

Cardoso

✓



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Parque Alvorada IV é o documento que expressa a identidade da nossa instituição, orientando suas práticas educativas, metas e objetivos.

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico da contou com a participação ativa de toda a comunidade escolar. Estiveram envolvidos nesse processo os gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos, equipe técnica, funcionários, pais, responsáveis e representantes dos estudantes. A construção coletiva do PPP foi pautada pelo diálogo, pela escuta e pelo compromisso de todos com uma educação pública de qualidade, refletindo os princípios e valores que orientam a prática educativa da escola.

Construído de forma coletiva e democrática, este projeto reflete o compromisso da escola com a formação integral dos estudantes, o respeito à diversidade e a promoção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora.

Localizada em uma comunidade marcada por desafios sociais e culturais, a Escola Municipal Parque Alvorada IV entende a educação como um instrumento de transformação social. Por isso, o PPP foi elaborado com base em princípios éticos, políticos e pedagógicos que norteiam o trabalho cotidiano, buscando garantir o direito à aprendizagem significativa, à participação da comunidade e à construção de um ambiente escolar acolhedor e participativo.

Este documento é, portanto, um guia vivo, que será constantemente revisto e atualizado conforme as necessidades da escola e os avanços do processo educativo, mantendo-se sempre alinhado às diretrizes da legislação educacional e ao projeto de sociedade que almejamos construir.

EMP

D. Anderson

[Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

3. CONTEXTO REGIONAL

3.1. Descrição do Contexto Regional em que a Escola Atua

A Escola Municipal Parque Alvorada IV está localizada no município de Alexânia-GO, uma região privilegiada por sua posição geográfica estratégica, situada entre duas capitais: Brasília (Distrito Federal) e Goiânia (capital do Estado de Goiás). A presença da BR-060, importante rodovia federal que atravessa o município, favorece o desenvolvimento econômico local, sobretudo o comércio instalado às margens da rodovia, o que contribui para a geração de empregos e arrecadação de impostos.

O contexto socioeconômico da comunidade do Parque Alvorada IV reflete as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais observadas no país, no estado e no município. A região é cercada por empreendimentos diversos, como empresas de pequeno e grande porte, condomínios, chácaras e propriedades rurais, que influenciam diretamente na dinâmica econômica local, gerando oportunidades de trabalho e ampliando as possibilidades de desenvolvimento social.

A educação, neste cenário, assume um papel fundamental como agente de inclusão e transformação social. Compreende-se que o meio rural, quando valorizado como espaço de vida, cultura e produção, oferecem condições propícias para o bem-estar, o crescimento pessoal e o desenvolvimento sociocultural dos indivíduos.

Diante dos desafios enfrentados pela educação no Brasil, é imprescindível que a escola atue de forma propositiva e comprometida com a construção de um ensino de qualidade alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Isso implica no desenvolvimento das dez competências gerais previstas pela BNCC, promovendo uma educação que valorize a equidade, a cidadania e o protagonismo estudantil.

ESP

Alcideso

PA



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Ciente das especificidades do contexto regional em que está inserida, a Escola Municipal Parque Alvorada IV tem como prioridade o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. Seu compromisso é contribuir efetivamente para a formação integral dos estudantes, oferecendo condições que possibilitem seu desenvolvimento pleno, preparando-os para os desafios da vida em sociedade e para o exercício consciente da cidadania.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO

4.1 - Histórico da Escola

A Escola Municipal Parque Alvorada IV foi oficialmente inaugurada em 31 de janeiro de 2009, durante a gestão da prefeita Maria Aparecida Gomes Lima, com licença de funcionamento nº 1026, emitida em 30 de dezembro de 2008. A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades locais, lideranças comunitárias e moradores da região, marcando o início de uma trajetória comprometida com a educação pública no município de Alexânia, estado de Goiás.

A escola está situada à Avenida C1 – Quadra W14 – lotes de 1 a 16, no Povoado Serra do Ouro, e atende prioritariamente estudantes residentes no próprio povoado e nas zonas rurais próximas, em uma realidade marcada por baixa renda socioeconômica. Com base nesse contexto, a escola tem por missão oferecer um ensino de qualidade, alinhada às diretrizes da legislação educacional vigente e voltada para a formação cidadã dos alunos.

A infraestrutura da escola conta com prédio murado, instalação elétrica trifásica da rede pública, iluminação interna e externa por lâmpadas fluorescentes, abastecimento de água proveniente de poço artesiano e sistema de esgoto por fossa séptica. A cobertura



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

é de telhado com telhas de cerâmica, o forro é de PVC, as paredes são de alvenaria, rebocada e o piso de granitina.

As dependências físicas incluem ambiente administrativo, secretaria com arquivo, sala dos professores integrada à coordenação pedagógica, despensa, área de serviço, sanitários para alunos e para a equipe administrativa, salas de aula com capacidade para 34 alunos cada (de acordo com o SIGE), área coberta com estrutura para eventos de pequeno porte e uma quadra poliesportiva.

A escola está autorizada a funcionar por meio da Resolução CEE/CEB GO nº 543, de 06 de setembro de 2019, com validade estendida até 31 de dezembro de 2024. O credenciamento permite a oferta de Educação Infantil (pré-escola de 4 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), nos turnos matutino e vespertino, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A Escola Municipal Parque Alvorada IV propõe-se a formar alunos preparados para a vida em sociedade, com senso crítico e responsabilidade, reconhecendo a importância da interação entre escola, família, comunidade e poder público como pilares para o sucesso de sua proposta pedagógica.

Desde sua fundação, a escola contou com a atuação de diferentes diretores(as), comprometidos com a melhoria contínua da educação local:

Ano	Diretor(a)
2009/2010	Creuza Pereira da Silva Santos (nomeada)
2011	Creuza Pereira da Silva Santos (nomeada)
2012/2013	Creuza Pereira da Silva Santos (eleita)
2014/2015	José Maria Gonçalves Santos (eleito)



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Ano	Diretor(a)
2016/2017	José Maria Gonçalves Santos (eleito)
2018/2019	Islaíne Diná Araújo Lopes (eleita)
2020/2021	José Maria Gonçalves Santos (eleito)
2022/2023	José Maria Gonçalves Santos (eleito)
2024/2025	Caroline Mendes Pereira (eleita)

Essa trajetória evidencia o esforço contínuo de toda a equipe escolar em fortalecer o papel da escola como agente transformador, comprometido com uma educação democrática, inclusiva e voltado ao desenvolvimento integral dos estudantes.

4.2. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras. Esse indicador, divulgado pela primeira vez em 2005, tem como base dois componentes: o desempenho dos alunos em avaliações padronizadas de larga escala (Prova Brasil e SAEB) e as taxas de aprovação escolar. O índice varia de 0 a 10 e é um dos principais instrumentos utilizados para monitorar a efetividade das políticas públicas educacionais e estabelecer metas de melhoria.

A Escola Municipal Parque Alvorada IV tem acompanhado sua evolução no IDEB desde sua fundação, com foco na análise de seus resultados como parte do planejamento pedagógico e da busca contínua por qualidade na aprendizagem.

IMP

Caroline

[assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Desempenho da Escola no IDEB – 5º Ano

Ano	IDEB Observado	Meta Projetada
2009	4.2	—
2011	4.7	4.5
2013	5.2	4.7
2015	4.8	5.0
2017	5.1	5.3
2019	5.6	5.6
2021	5.2	5.9

Os dados indicam que, ao longo dos anos, a escola apresentou avanços significativos, superando algumas das metas projetadas para o 5º ano. No entanto, oscilações em determinados anos reforçam a importância de estratégias pedagógicas consistentes e do acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais.

Desempenho da Escola no IDEB – 9º Ano

Ano	IDEB Observado	Meta Projetada
2009	4.0	—
2011	4.2	4.2
2013	—	4.5
2015	3.6	4.8
2017	—	5.0
2019	4.1	5.3
2021	—	5.5
2023	47	—

4.3- Organização do Espaço Físico

A estrutura física da escola está organizada de maneira a favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas, atividades administrativas, recreativas e

EMP

Bandeira



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

culturais, atendendo às necessidades dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. A escola dispõe dos seguintes espaços:

- 07 salas de aula;
- 01 pátio coberto;
- 01 quadra de esportes;
- 01 sala de professores;
- 01 sala de coordenação e direção;
- 01 secretaria escolar;
- 01 sala de arquivo da secretaria;
- 01 brinquedoteca;
- 01 sala de recursos multifuncionais conforme a Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020, destinada ao atendimento educacional especializado, com recursos financiados pelo Programa Dinheiro Diretos na Escola – PDDE e em conformidade com o Programa Escola Acessível;
- 01 cozinha com depósito de alimentos;
- 01 depósito de materiais de limpeza;
- 02 banheiros para alunos;
- 02 banheiros para funcionários;
- 01 lavanderia;
- 02 vestiários;
- 02 almoxarifados;
- 01 Bibliônibus – um ônibus adaptado como biblioteca, equipado com ar-condicionado e acervo de livros literários infanto juvenis, utilizado pelos alunos em atividades de leitura e incentivo à formação leitora.

A escola dispõe de mobiliário adequado, garantindo conforto e funcionalidade para os usuários. As reuniões pedagógicas e os eventos comemorativos são realizados nas salas de aula, no pátio ou na quadra de esportes, conforme a necessidade.

EMP

Raulo



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Para a realização de atividades culturais e pedagógicas interativas, a escola conta com equipamentos como TV, aparelho de som, projetor de imagens, utilizados para exibição de programas educativos, músicas e como apoio às aulas ministradas.

As atividades esportivas e recreativas são realizadas na quadra de esportes e no parquinho da escola, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo de compatibilidade entre alunos e espaço físico:

Demonstrativo de Compatibilidade Aluno / Espaço Físico

DIMENSÃO FÍSICA	Nº DE ALUNOS QUE A SALA COMPORTA	ALUNOS ATENDIDOS POR TURNO
		MATUTINO
01 47,00 m²	34	4º A - 19
02 47,00 m²	34	4º B - 18
03 47,00 m²	34	5º A - 34
04 47,00 m²	34	6º - 22
05 47,00 m²	34	7º - 37
06 47,00 m²	34	8º - 31
07 27,00 m²	19	9º - 33

EMP

Dados



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Estrutura Física – Prédio da Escola

DEPENDÊNCIA	QUANTIDADE	CONDIÇÕES DE USO
Sala de aula	07	Adequadas
Bibliônibus (sala de leitura)	01	Adequada
Sala de professores	01	Adequada
Sala de coordenação e direção	01	Adequada
Secretaria	01	Adequada
Sala de arquivo	01	Adequada
Brinquedoteca	01	Adequada
Área de lazer	01	Adequada
Pátio coberto	01	Adequado
Cantina	01	Adequada
Banheiros de funcionários	02	Adequados
Lavanderia	01	Adequada
Vestiários	02	Adequados
Almoxarifado (depósitos)	02	Adequados
Banheiros para alunos	02	Adequados
Quadra de esportes	01	Adequada

A gestão escolar é conduzida por um Diretor Escolar, eleito por voto direto da comunidade escolar, conforme as normas da Secretaria Municipal de Educação, responsável por representar a instituição, zelar pela legislação educacional vigente e garantir a qualidade pedagógica e administrativa da Unidade Escolar.

O Regimento Escolar Interno, que rege as normas, atribuições, direitas e deveres de todos os membros da unidade, encontra-se anexo a este PPP.

PPP

Diretor



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

A escola cumpre as disposições legais previstas na LDB 9394/96, Lei Complementar 26/98, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/96), Plano Nacional de Educação (Lei nº 10172/2001), e no Parecer CNE/CEB nº 24/2004, garantindo a inclusão, avaliação contínua, recuperação paralela, ensino religioso e conteúdos voltados ao processo de envelhecimento no currículo.

4.4. Oferta de Cursos e Modalidades

A Escola organiza sua oferta educativa em dois turnos:

- **Período Matutino:** atende às turmas do Ensino Fundamental I e II (4º ao 9º ano);
- **Período Vespertino:** atende à Educação Infantil (Jardim I e II) e às turmas iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 3º ano).

Os cursos são estruturados com base em competências e habilidades alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando a realidade local e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

Habilidades Desenvolvidas

As práticas pedagógicas buscam desenvolver habilidades fundamentais, entre as quais se destacam:

- Expressar-se por meio de diversas linguagens: oral, escrita, corporal, musical, artística e digital;
- Reconhecer e produzir diferentes tipos de textos em variados contextos;
- Resolver problemas cotidianos com base em noções de número, espaço, forma e medida;
- Explorar fenômenos naturais e estimular a investigação científica;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Desenvolver escuta ativa, comunicação e criatividade por meio de jogos, músicas e atividades lúdicas;
- Compreender e aplicar conceitos básicos das ciências naturais;
- Interpretar e produzir textos com criticidade e coerência;
- Utilizar raciocínio lógico e resolução de problemas matemáticos;
- Refletir sobre processos históricos, sociais, culturais e ambientais;
- Relacionar-se de forma ética, respeitosa e colaborativa;
- Lidar com emoções e desafios de forma saudável e construtiva.

Competências Prioritárias

A escola visa formar cidadãos conscientes, críticos e atuantes, por meio do desenvolvimento das seguintes competências:

- Mobilizar conhecimentos para resolver problemas de forma crítica e criativa;
- Desenvolver pensamento crítico, inovador e ético;
- Valorizar a diversidade cultural e promover o respeito mútuo;
- Comunicar-se de forma clara, empática e assertiva;
- Argumentar com fundamento, respeitando diferentes pontos de vista;
- Reconhecer emoções e praticar o autocuidado;
- Atuar de maneira ética e responsável em sociedade;
- Planejar projetos de vida pessoais e profissionais;
- Utilizar tecnologias digitais de forma consciente e crítica.

EMP

- Alvarado



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Araxá **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Araxá – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

4.5. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

1-Corpo Docente

O corpo docente da escola é composto por profissionais qualificados e comprometidos com a educação integral dos alunos, atuando de forma colaborativa para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes. A formação continuada dos docentes é incentivada por meio de cursos, seminários e grupos de estudo, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e o alinhamento com as diretrizes curriculares.

A escola organiza o corpo docente de acordo com as etapas de ensino, com profissionais especializados para cada faixa etária e área do conhecimento, abrangendo desde a Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental. Cada docente é responsável por planejar e executar atividades pedagógicas, adaptadas às necessidades dos alunos, considerando as diferentes fases do desenvolvimento e o processo de aprendizagem.

Além disso, a escola valoriza o trabalho em equipe, incentivando a colaboração entre os professores das diversas disciplinas, a fim de promover uma educação integrada e significativa. A equipe pedagógica também realiza reuniões periódicas para discutir os avanços e desafios do processo educativo e revisar as práticas de ensino.

2. Corpo Administrativo

O corpo administrativo da escola desempenha um papel fundamental no funcionamento eficaz da instituição, garantindo que todos os processos logísticos, financeiros e administrativos ocorram de maneira organizada. A equipe administrativa é responsável pela gestão de recursos, pela manutenção da infraestrutura escolar, pela comunicação com as famílias, além de lidar com questões burocráticas e normativas, como a matrícula e a documentação dos alunos.

EMP

Handless



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

A equipe administrativa inclui profissionais responsáveis por setores como secretariado, financeiro e serviços gerais. Eles trabalham em estreita colaboração com a direção e a coordenação pedagógica para garantir que as necessidades da comunidade escolar sejam atendidas de forma eficiente e dentro dos parâmetros legais e orçamentários.

3. Integração entre Corpo Docente e Administrativo

A integração entre o corpo docente e administrativo é fundamental para garantir que as estratégias pedagógicas e administrativas estejam alinhadas e que os objetivos da escola sejam alcançados de forma eficaz. O trabalho conjunto da direção, coordenação pedagógica e equipe administrativa contribui para o bom andamento das atividades escolares e para a implementação das políticas educacionais propostas no PPP.

A escola reconhece a importância de uma comunicação fluida entre todos os membros da equipe escolar, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, respeitoso e focado no bem-estar dos alunos. Isso assegura que a comunidade escolar esteja sempre engajada no processo educacional, com todos desempenhando sua função de forma comprometida e integrada.

São atribuições do corpo docente:

1. Participar do planejamento e execução dos projetos coletivos da unidade escolar, especialmente do PPP, PDE e Conselho Escolar.
2. Elaborar, previamente, seu Plano de Curso, a partir das orientações do BNCC, do PPP da escola, levando em conta a contextualização, problematização dos conhecimentos, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, o diálogo e a diversidade entre os saberes, a vida real e as relações sociais, as experiências socioculturais dos alunos com base nos princípios científicos e tecnológicos que presidem as atuais relações de produção.
3. Planejar, a partir das matrizes de habilidades, e seguir as diretrizes pedagógicas

EMP

Alvorada



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

emanadas da Superintendência de Educação Básica por meio SME.

4. Elaborar, regularmente, o seu plano de aula de forma contextualizada, problematizando os conhecimentos, valorizando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, visando ao desenvolvimento de uma metodologia significativa.
5. Participar do conselho de classe, reuniões pedagógicas e encontros coletivos convocados pela direção e coordenação pedagógica.
6. Participar de programas de capacitação continuada, buscando aperfeiçoar-se na sua área de atuação.
7. Manter atualizados os documentos de escrituração escolar sob sua responsabilidade (registro de conteúdo, frequência, registro de avaliações e notas) conforme orientações da direção da unidade escolar e com base na legislação vigente e nas diretrizes elencadas neste documento.
8. Elaborar e executar, em parceria com o professor de apoio, se for o caso, o Plano Individualizado de Educação, atendendo as necessidades específicas dos alunos com necessidades educacionais especiais e dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de acompanhamento da turma.
9. Cumprir no mínimo os 200 (duzentos) dias civis letivos, a carga horária específica da sua disciplina ou área de conhecimento, prevista na matriz curricular do curso e com o efetivo cumprimento do horário integral das aulas, ou seja, iniciar e terminar as aulas, nos dias e horários previstos no calendário escolar.
10. Não dispensar as turmas antes do encerramento das aulas.
11. Cumprir regularmente a hora atividade, sendo um terço do total da hora atividade, obrigatoriamente, cumprido na unidade escolar.
12. Zelar pela construção de uma cultura de preservação e valorização patrimonial.
13. Promover atividades de recuperação contínua com os alunos.
14. Informar aos alunos sobre o processo de avaliação da aprendizagem esclarecendo os objetivos, critérios e metodologia de todo processo avaliativo.
15. Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos sob sua

EMP

Alvarado



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

responsabilidade, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino ministrado na unidade escolar.

16. Utilizar os resultados da avaliação no replanejamento das aulas e do plano de curso, incluindo-se no processo avaliativo, portanto, colocando-se em condições de repensar as análises, escolhas e decisões tomadas, refazendo o percurso, levando em consideração os dados coletados e o desempenho dos alunos.
17. Cumprir a legislação vigente e as orientações advindas da mantenedora SME.
18. Corrigir todas as avaliações e trabalhos escolares de seus alunos, atribuindo a cada um a sua nota, especificando o critério adotado em cada momento e divulgando os resultados obtidos no prazo estipulado.
19. Comentar com os alunos as avaliações e trabalhos escolares quanto aos erros e acertos, esclarecendo os critérios utilizados na correção e avaliação da área cognitiva, passíveis de serem mensuradas com notas.
20. Observar, acompanhar e avaliar sistematicamente os saberes da área afetiva social, para aperfeiçoamento do processo ensino e aprendizagem, sem mensuração de notas.
21. Documentar os resultados da avaliação de seus alunos de forma que possam ser conhecidos pela comunidade escolar.
22. Repor as aulas previstas e não ministradas, visando o cumprimento do Currículo Pleno e do Calendário Escolar.
23. Selecionar livros e materiais pedagógicos necessários às suas aulas;
24. Participar de atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela comunidade escolar;
25. Promover e manter relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas e demais membros da comunidade escolar.
26. Receber condignamente as autoridades constituídas;
27. Elaborar, acompanhar e executar o desenvolvimento dos programas de estudos destinados aos alunos em recuperação contínua e paralela.

EXP

Alvorada



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

28. Executar outras atividades que contribuam para a eficiência do trabalho desenvolvido na Unidade Escolar.

4.6. Perfil da Comunidade Escolar

A partir de depoimentos de pais, professores e levantamentos socioeconômicos, traçamos o perfil da comunidade atendida pela Escola Municipal Parque Alvorada IV.

A escola está inserida em uma região que apresenta áreas de vulnerabilidade social, onde diversas famílias ainda dependem de programas de assistência, como o Bolsa Família. Apesar dessas dificuldades, observa-se uma participação significativa da comunidade nas festividades, campanhas e eventos promovidos pela escola. Contudo, é necessário fortalecer o engajamento das famílias no acompanhamento do processo educacional dos estudantes, incentivando a presença nas reuniões escolares, o apoio nas atividades pedagógicas e o estreitamento da parceria entre escola e família.

A instituição atende crianças e adolescentes com idades entre 4 e 17 anos. Muitos estudantes chegam à escola trazendo vivências culturais e sociais ricas, influenciadas principalmente por sua participação em atividades religiosas nas igrejas do bairro, além de conteúdos acessados por meio da televisão e da internet.

As principais opções de lazer para esses alunos envolvem atividades na comunidade, como frequentar feiras locais, participar de eventos religiosos, realizar pequenos passeios pela cidade e visitar o lago Corumbá IV — região que conta com acesso a chácaras, fazendas e condomínios.

Clup

Adriano



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

5. MARCO REFERENCIAL, SITUACIONAL E CONCEITUAL.

5.1. Marco Referencial

A Escola Municipal Parque Alvorada IV busca consolidar-se como um espaço educacional acolhedor, comprometido com uma proposta pedagógica centrada na formação integral dos estudantes. Sua missão consiste em formar sujeitos críticos, autônomos e conscientes de seu papel na sociedade, respeitando as singularidades e promovendo a inclusão social, cultural e educacional.

O cotidiano escolar reflete a complexidade das relações sociais e a diversidade cultural presentes na comunidade em que está inserida. Nesse contexto, a escola assume papel fundamental como espaço de construção do conhecimento, de convivência, de resolução de conflitos e de formação ética, atuando como agente de transformação social.

Apesar de ainda operar em parte sob um modelo tradicional, caracterizado por práticas lineares e burocráticas, a escola enfrenta o desafio contínuo de se reinventar. Isso exige, além do ensino de conteúdos científicos, o desenvolvimento de valores humanos fundamentais, como solidariedade, empatia, respeito, responsabilidade e sustentabilidade.

A educação contemporânea demanda práticas pedagógicas inclusivas, que contemplem a pluralidade de realidades e as diversas formas de aprender. Nesse sentido, é necessário promover o diálogo constante com a comunidade escolar, enfrentando os desafios da formação continuada dos profissionais, da infraestrutura e dos recursos pedagógicos disponíveis.

É essencial também ampliar o uso das tecnologias educacionais e revisar constantemente as práticas pedagógicas, tornando-as mais significativas e contextualizadas. A escola deve incentivar a curiosidade, a criatividade e o protagonismo



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

dos estudantes, preparando-os para atuar com responsabilidade e criticidade nos diferentes contextos sociais.

A instituição tem como propósito formar cidadãos capazes de refletir sobre suas ações, assumir as consequências de seus atos e contribuir de forma ativa e ética para a transformação do meio em que vivem. Para isso, valoriza o respeito às normas construídas coletivamente, garante espaços de escuta e diálogo, e define claramente os papéis de cada membro da comunidade escolar, promovendo uma convivência harmoniosa e o engajamento coletivo.

5.2. MARCO SITUACIONAL

O marco situacional da Escola Municipal Parque Alvorada IV parte da análise do contexto socioeconômico, político e cultural em que a instituição está inserida. Essa análise permite compreender as condições de vida das famílias atendidas e as demandas educacionais específicas que decorrem dessa realidade.

A comunidade escolar é composta majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais dependem de programas assistenciais como o Bolsa Família. Essa condição reforça a importância de uma escola que acolhe, escuta e propõe práticas pedagógicas que promovam equidade e justiça social.

Consideramos também o perfil dos estudantes, suas necessidades individuais e coletivas, bem como as diversidades presentes no ambiente escolar. A valorização da pluralidade e o respeito às diferenças são pilares que norteiam nossa prática pedagógica, visando sempre a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos.

O cenário político e cultural, tanto nacional quanto regional, também influencia diretamente a vida escolar. Mudanças nas políticas públicas e nas diretrizes educacionais



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

afetam a gestão, a prática pedagógica e os recursos disponíveis, exigindo da escola constante adaptação e reflexão.

A avaliação da infraestrutura escolar, dos recursos tecnológicos, da qualificação dos profissionais e das possibilidades de parcerias com instituições locais também faz parte do diagnóstico situacional. Esses elementos são essenciais para garantir um ensino de qualidade, contextualizado e acessível.

Vivemos em uma sociedade em constante transformação, marcada pelo avanço tecnológico, pela globalização e por mudanças no modo de viver e de se relacionar. Nesse contexto, observa-se um enfraquecimento de valores humanos e um crescimento do individualismo, o que torna ainda mais urgente o papel da escola como espaço de afirmação de princípios éticos e de formação cidadã.

Assim, reafirmamos o compromisso da escola em formar indivíduos conscientes de sua responsabilidade social e histórica, capazes de agir com ética, solidariedade e senso crítico. Acreditamos na educação como meio de construção de uma sociedade mais justa, democrática e humana, respeitando a diversidade, as especificidades de aprendizagem e as realidades em que os alunos estão inseridos.

5.3. MARCO CONCEITUAL

O marco conceitual da Escola Municipal Parque Alvorada IV está fundamentado na concepção de que o ser humano é sujeito ativo e autor do seu próprio conhecimento. Cada indivíduo interpreta a realidade à sua maneira, construindo uma visão de mundo a partir de suas vivências, relações e interações sociais.

A construção do conhecimento não é um processo isolado, mas se dá na convivência com o outro, com os objetos e com as produções culturais. Desde o

EMP

Barbosa

24



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

nascimento, o ser humano elabora esquemas mentais que lhe permitem compreender e responder ao mundo com crescente complexidade.

Compreendemos, portanto, o desenvolvimento cognitivo como um processo global, que envolve não apenas aspectos intelectuais, mas também emocionais, sociais e culturais. O aprendizado ocorre quando o estudante atribui significado ao que aprende, relacionando novos conhecimentos com experiências e saberes prévios.

A aprendizagem, assim, é entendida como um processo dinâmico e contínuo, que se nos realiza diversos espaços educativos a que o aluno tem acesso. A escola deve, portanto, ir além da simples transmissão de conteúdos, promovendo a pesquisa, a autoria e o protagonismo do estudante na construção do saber.

Esse entendimento exige uma mudança de foco: do ensino para a aprendizagem. Valoriza-se a individualidade de cada aluno, seu ritmo, estilo e forma de aprender. O papel do educador também se transforma — de transmissor de conhecimento para mediador, orientador e instigador do processo de aprendizagem.

A prática pedagógica da escola está ancorada nas **quatro aprendizagens fundamentais**, conforme proposto pela UNESCO:

- **Aprender a conhecer:** desenvolver a compreensão e o pensamento crítico;
- **Aprender a fazer:** aplicar o conhecimento na prática;
- **Aprender a conviver:** desenvolver empatia, cooperação e respeito;
- **Aprender a ser:** promover o autoconhecimento e a autonomia.

Esses pilares se entrelaçam e se complementam, formando a base de uma educação integral. Aspiramos por uma educação comprometida com o cuidado com o planeta, com o outro e consigo mesmo — uma educação que vá além do discurso e se realize concretamente, dentro e fora da escola, no presente e com visão de futuro.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Por isso, reafirmamos a importância da construção coletiva de normas, da promoção do diálogo e da definição clara dos papéis de todos os membros da comunidade escolar, com vistas a fortalecer a convivência e o comprometimento com a aprendizagem e o bem-estar comum.

5.4. Concepção Filosófica e Pedagógica

A Escola Municipal Parque Alvorada IV se insere no contexto da educação pública brasileira com uma concepção filosófica e pedagógica pautada em princípios que valorizam a inclusão, o desenvolvimento integral do aluno e o fortalecimento da cidadania. Sua proposta pedagógica está fundamentada em uma visão humanista e crítica da educação, que reconhece o educando como sujeito ativo, protagonista da sua própria aprendizagem e integrante de uma realidade social que influencia — e é influenciada — pelo processo educativo.

Do ponto de vista filosófico, a escola adota os princípios da **educação crítica**, entendendo o processo educativo como uma prática de liberdade e como ferramenta de transformação social. Inspirada em pensadores como **Paulo Freire**, defende uma educação dialógica, participativa e emancipadora, que vai além da mera transmissão de conteúdos e que promove o desenvolvimento da consciência crítica, da autonomia e da capacidade de intervenção dos alunos em seu meio.

A escola compreende que educar é mais do que instruir: é formar seres humanos capazes de refletir, questionar, propor e agir de forma ética e solidária. A aprendizagem é, portanto, entendida como um processo contextualizado, construído a partir da realidade concreta dos estudantes, de suas experiências e de seus saberes prévios, promovendo a articulação entre teoria e prática.

Em sua **concepção pedagógica**, a Escola Municipal Parque Alvorada IV adota uma abordagem baseada na **pedagogia ativa**, priorizando metodologias que colocam o



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

estudante no centro do processo de aprendizagem. As práticas pedagógicas são planejadas para estimular o pensamento crítico, a investigação, o trabalho colaborativo, a resolução de problemas e a construção do conhecimento por meio da vivência, da experimentação e do diálogo.

A diversidade é um dos pilares da prática educativa da escola. Reconhecendo a pluralidade cultural, social, econômica e cognitiva dos alunos, a escola adota práticas **inclusivas** que respeitam as especificidades de cada estudante e promove um ambiente de acolhimento, valorização das identidades e respeito mútuo. A cultura local e a história da comunidade são incorporadas ao currículo como forma de fortalecer o sentimento de pertencimento e de valorização do contexto sociocultural dos alunos.

A escola desenvolve projetos interdisciplinares e ações pedagógicas que visam à formação integral dos estudantes, abrangendo dimensões cognitivas, emocionais, sociais, culturais e éticas. Tais iniciativas incluem atividades culturais, esportivas, ambientais, de cidadania e de conscientização social, promovendo a articulação entre a escola e a comunidade, e fomentando a troca de saberes e experiências.

Atenta às transformações do mundo contemporâneo, a escola também investe em **metodologias inovadoras**, integrando as tecnologias digitais aos processos de ensino-aprendizagem. O uso pedagógico das tecnologias busca ampliar o acesso ao conhecimento, desenvolver competências digitais e estimular a curiosidade, a criatividade e o protagonismo dos estudantes frente aos desafios da sociedade atual.

Assim, a concepção filosófica e pedagógica da Escola Municipal Parque Alvorada IV expressa o compromisso com uma educação pública, democrática, crítica e transformadora. Por meio de práticas pedagógicas que envolvem o estudante como agente ativo da sua aprendizagem e que respeitam a diversidade, a escola contribui para a formação de cidadãos conscientes, éticos e preparados para atuar com

CMR

Parque Alvorada



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

responsabilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural e solidária.

5.5. Finalidades e Objetivos Institucionais

A Escola Municipal Parque Alvorada IV tem como finalidade contribuir efetivamente para a formação integral de crianças e adolescentes, oferecendo uma educação de qualidade que promova o desenvolvimento pleno dos estudantes em seus aspectos cognitivos, sociais, emocionais e éticos.

A instituição se propõe a ser um espaço de investigação, descoberta e construção do conhecimento, com foco na aprendizagem significativa e contextualizada. Para isso, baseia-se em conteúdos essenciais que impactem positivamente a vida dos alunos e os preparem para a atuação cidadã e crítica na sociedade.

A atuação da escola está sustentada por valores que norteiam suas práticas:

- **Compromisso:** atuação colaborativa, com cada membro da equipe escolar contribuindo de forma ativa para o desenvolvimento das atividades educacionais;
- **Ética:** respeito aos direitos e deveres de cada cidadão, promovendo uma convivência baseada em justiça, diálogo e empatia;
- **Inovação:** uso de metodologias dinâmicas e criativas, adaptadas às realidades e necessidades dos estudantes;
- **Transparência:** comunicação clara, objetiva e participativa entre todos os membros da comunidade escolar;
- **Valorização do Meio:** inserção de práticas e valores voltados às especificidades da Educação do Campo, respeitando suas concepções socioculturais e orientações pedagógicas.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

5.5.1. Missão

Promover uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os alunos, sem qualquer tipo de discriminação. Nossa missão é formar cidadãos críticos, conscientes, éticos e preparados para interagir e transformar a realidade em que vivem, respeitando a diversidade e contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática.

5.5.2. Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na educação básica, comprometida com a formação de sujeitos autônomos, solidários e competentes, capazes de aplicar os conhecimentos adquiridos na construção de uma vida pessoal e profissional significativa, além de atuarem com responsabilidade social e sensibilidade às transformações do mundo contemporâneo.

6- MARCO OPERATIVO

6.1- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

6.1.1 – FORMAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

6.1.1.1 – Da Matrícula

A matrícula é o ato formal que vincula o educando a uma instituição de ensino devidamente autorizada e credenciada, conferindo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à escolarização. Esse vínculo deve ser renovado a cada período ou ano letivo.

ekp

Handoso



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Constitui-se em direito público subjetivo, conforme os princípios do direito à educação e da obrigatoriedade do ensino, devendo a escola garantir o acesso a todos os estudantes, independentemente da data, do período letivo ou da escolaridade anterior. A matrícula deve observar os parâmetros legais estabelecidos nos seguintes dispositivos:

- Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB);
- Art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 26/98;
- Lei Estadual nº 16.732/2009;
- Resolução CEE/CP nº 06/2024;
- Orientações do Ministério Público de Goiás (16/04/2010).

Nenhuma escola poderá recusar matrícula a educandos em idade escolar, salvo nas hipóteses previstas em lei.

No ato da matrícula, a escola deverá:

- Apresentar e dar ciência ao educando e à sua família sobre o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar;
- Exigir a apresentação dos documentos necessários, conforme o tipo de matrícula: inicial, por transferência ou em regime de progressão parcial;
- Observar os procedimentos legais relativos à adaptação, aproveitamento de estudos, avanço, classificação ou reclassificação.

Tipos de Matrícula:

I. Inicial: Para ingresso no sistema escolar, respeitando-se a idade mínima, a escolaridade anterior e a legislação vigente.

II. Por transferência: Quando o estudante se desliga de uma instituição para vincular-se a outra, garantindo a continuidade dos estudos.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

III. Em regime de progressão parcial: Para alunos que não obtiveram êxito final em até dois componentes curriculares da BNCC em regime seriado, podendo cursá-los concomitantemente com a série subsequente, assegurando a continuidade da trajetória escolar.

É de responsabilidade da escola onde o aluno está matriculado manter os registros escolares relativos à frequência, ao aproveitamento e à aprovação.

Cabe à família ou ao responsável legal apresentar toda a documentação pessoal e escolar exigida, no ato da matrícula ou, em casos excepcionais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

A escola de origem é responsável pelos registros escolares até a data de transferência. A instituição de destino deve transcrever os dados originais, sem alterações, assegurando a segurança jurídica e respeitando o Regimento Escolar da escola de origem.

Durante o processo de transferência, mesmo sem a documentação completa, é garantido o direito de frequência ao educando, enquanto a escola de destino adota as medidas cabíveis para regularizar a situação. Persistindo a ausência de documentos, a escola deverá adotar procedimentos pedagógicos adequados, conforme a legislação vigente.

Se for identificada alguma irregularidade documental após a efetivação da matrícula por transferência — e desde que não haja má-fé por parte do aluno ou seu responsável — a escola de destino será responsável por regularizar a vida escolar do educando. Esse processo deverá incluir avaliação, aproveitamento de estudos, classificação ou reclassificação, com registros arquivados conforme previsto em Regimento Escolar.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

A matrícula em regime de progressão parcial será regida por plano de ensino específico, com definição de duração, carga horária e objetivos pedagógicos integrados ao PPP e ao Regimento Escolar.

Para matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superlotação, a família deverá apresentar laudo médico e/ou orientações psicopedagógicas que justifiquem o acompanhamento individualizado ou atendimento educacional especializado.

A matrícula (ou sua renovação) deve ser requerida:

- Pelo próprio estudante, se maior de 18 anos;
- Pelos pais ou responsáveis legais, no caso de menores de 18 anos.

Caso a matrícula de menores de 18 anos seja realizada por terceiros que não sejam os pais ou responsáveis legais, a escola deverá, no prazo de 30 dias, notificar compulsoriamente o Ministério Público e o Conselho Tutelar, incluindo os seguintes dados:

- a) Nome completo, endereço e telefone do aluno e do responsável pelo ato de matrícula;
- b) Outros dados relevantes.

Observação: Não é permitida, em hipótese alguma, a matrícula ou renovação de matrícula por menores de 18 anos, de forma autônoma.

Registros Obrigatórios do Educando

Os seguintes dados devem constar dos registros administrativos da escola:

1. Nome completo, data de nascimento, filiação e dados da certidão de nascimento;
2. Cor/raça e etnia (conforme IBGE);



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

3. Nacionalidade, estado e município de nascimento, se aplicável;
4. Indicação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superlotação;
5. Localização/zona de residência (urbana ou rural);
6. Nome social, quando solicitado;
7. CPF, se houver.

A inclusão de informações sobre deficiência ou condições específicas será feita conforme as categorias do Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A ausência de certidão de nascimento ou CPF não impede a matrícula, que deve ser garantida independentemente da documentação apresentada no momento inicial.

O aluno tem direito assegurado ao acesso pleno ao espaço escolar e às atividades curriculares definidas pela escola, conforme o Regimento Interno (Art. 38/03/2018).

A matrícula ou permanência do estudante não poderá ser condicionada à apresentação de uniforme, agenda, carteira de identificação ou similares. Tais situações devem ser resolvidas em diálogo com a família.

Escola e família devem atuar em parceria para garantir a frequência e a permanência do aluno, bem como a efetividade do ensino oferecido.

Frequência e Aproveitamento

A frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total. Em casos de faltas ou atrasos frequentes, a escola deve convocar a família para acompanhamento pedagógico e/ou disciplinar.

EMP

Assinado



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

A ausência em uma aula não impede a frequência às demais no mesmo dia. Reincidências devem ser formalmente comunicadas à família.

Faltas decorrentes de licença-maternidade serão compensadas com atividades escolares alternativas, garantindo acompanhamento pedagógico e avaliação.

Estudantes que se matricularem após o início do ano letivo terão direito a atividades de reforço e acompanhamento individual, assegurando igualdade de condições de aprendizagem. O Conselho de Classe avaliará sua frequência, desempenho, avanço e possibilidade de aceleração.

A renovação de matrícula é obrigatória a cada ano letivo.

Ensino Religioso

O Ensino Religioso é de matrícula facultativa, com oferta obrigatória nos horários regulares da escola.

A manifestação de interesse:

- Deve ser feita por escrito pelo próprio aluno, se maior de idade;
- Deve ser formalizada pelos pais ou responsáveis, se menor de idade.

Será apresentada ao aluno a proposta pedagógica do Ensino Religioso no momento da escolha. Aos que não optarem pela disciplina, serão oferecidos conteúdos alternativos de formação geral, no mesmo horário.

Matrícula de Alunos com Estudos no Exterior

Para efetivar matrícula de alunos com estudos realizados no exterior, será exigida:

- Apresentação do histórico escolar original, com selo da embaixada brasileira no país de origem;

ELP

Indos



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Tradução oficial para o português, realizada por tradutor juramentado.

Se necessário, o aluno poderá ser submetido a processo de reclassificação, conforme normas da rede.

A matrícula, ou sua renovação, somente será efetivada após a assinatura da Secretária e o deferimento pela Diretora da Unidade Escolar, desde que atendidas todas as exigências legais vigentes.

6.1.1.2 – Do Calendário Escolar

O calendário escolar é um instrumento normativo que define os dias letivos e os períodos destinados às diversas atividades pedagógicas, assegurando o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e da integralidade curricular de todos os cursos oferecidos por esta unidade escolar.

A Escola Municipal Parque Alvorada IV adota o calendário instituído pela Secretaria Municipal de Educação, o qual é posteriormente homologado pela Secretaria Estadual de Educação. Esse calendário estabelece:

- **204 dias letivos** e uma **carga horária anual de 1.000 horas** para as turmas do **Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)**;
- **820 horas anuais** para os **Anos Iniciais (1º ao 5º ano)** do Ensino Fundamental.

As atividades pedagógicas são distribuídas ao longo de **quatro períodos bimestrais**, respeitando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.394/96 (LDB).

Além das atividades curriculares obrigatórias, serão desenvolvidas ações extracurriculares que visam complementar a formação do educando, tais como:

- Passeios pedagógicos;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Visitas a estabelecimentos comerciais e instituições locais;
- Atividades no Cerrado, promovendo a conscientização ambiental e a interação com o meio natural.

Essas ações serão planejadas de forma articulada com os componentes curriculares, respeitando a diversidade, a interdisciplinaridade e as diretrizes pedagógicas estabelecidas.

“Trabalhar coletivamente não implica estarem todos juntos o tempo todo. A depender dos objetivos, é possível dividir responsabilidades e desenvolver atividades em subgrupos ou individualmente, desde que haja constante troca de informações e continuidade das ações em direção aos objetivos comuns.”

6.1.1.3 – DAS AULAS E DO HORÁRIO ESCOLAR

Os estudantes serão acolhidos pela equipe escolar no portão de entrada da escola, nos seguintes horários:

- **Turno matutino:** a partir das 7h;
- **Turno vespertino:** a partir das 13h.

A equipe gestora reforça a importância do momento de acolhida no pátio escolar como parte do processo de construção da autonomia dos alunos, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I e II. Em função disso, **pais e responsáveis não deverão adentrar as salas de aula**, exceto em ocasiões específicas, como reuniões, eventos pedagógicos ou durante o período de adaptação da Educação Infantil, que compreende até 30 (trinta) dias.

(P)

EMP

Daí disso



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Cada turno terá duração de **4 horas e 30 minutos**. Em casos de ausência do professor, os alunos deverão permanecer na sala, sob a supervisão dos Coordenadores Pedagógicos, até que sejam dadas as devidas orientações.

A rotina escolar contempla atividades diferenciadas, como oficinas, momentos de intervenção pedagógica e organização de horários integrados, com o objetivo de promover a aprendizagem efetiva e o pleno desenvolvimento dos estudantes. É fundamental que o aluno:

- Mantenha frequência regular;
- Participe ativamente das aulas;
- Realize todas as atividades propostas com dedicação.

O **intervalo** é um momento importante de socialização, alimentação e cuidado pessoal (como uso do banheiro e hidratação), devendo ser aproveitado com responsabilidade, evitando brincadeiras agressivas ou de mau gosto.

Horários

Turno	Início Intervalo		Término
Matutino	07h00	09h30 às 09h45	11h30
Vespertino	13h00	15h30 às 15h45	17h30

6.1.1.4 – Do Uniforme Escolar

O uso do uniforme escolar é uma medida institucional adotada com o objetivo de promover a segurança, a identidade e a organização no ambiente escolar.

(Assinatura)

EXP

Dandoso



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Durante reuniões pedagógicas, professores e pais e/ou responsáveis manifestaram-se favoráveis à obrigatoriedade do uniforme, destacando que ele contribui para a identificação dos estudantes e facilita a visualização de pessoas não autorizadas nas dependências da escola, possibilitando aos funcionários a adoção de medidas preventivas e os encaminhamentos adequados.

Dessa forma, **o uso do uniforme escolar é obrigatório** para todos os alunos regularmente matriculados nesta Unidade Escolar.

6.1.1.5 – Atendimento aos Alunos da Educação Especial na Escola Municipal Parque Alvorada IV

A Educação Especial na Escola Municipal Parque Alvorada IV é compreendida como uma modalidade transversal à educação básica, que se destina a atender, de forma **complementar e suplementar**, os estudantes com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla), com **transtornos do neurodesenvolvimento**, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e aqueles com **altas habilidades ou superdotação**.

Esse atendimento está fundamentado na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996)**, no **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, além das normativas do **Conselho Nacional de Educação** e diretrizes locais, integrando-se à proposta pedagógica da escola. Tem como base os princípios da **inclusão, equidade, valorização da diversidade humana** e da promoção do desenvolvimento integral de todos os educandos.

1. Objetivos e Abrangência



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

O objetivo da Educação Especial na Escola Municipal Parque Alvorada IV é assegurar o **direito de aprender e desenvolver-se plenamente** aos estudantes que apresentem **necessidades educacionais específicas**, temporárias ou permanentes.

O atendimento é destinado a:

- Estudantes com **deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla;**
- Estudantes com **transtornos do espectro autista (TEA)** e outros transtornos do neurodesenvolvimento;
- Estudantes com **altas habilidades ou superdotação.**

A escola prioriza o atendimento em classes comuns do ensino regular, com o apoio de profissionais especializados, tecnologias assistivas, materiais adaptados e estratégias inclusivas para garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem significativa.

2. Princípios e Garantias

O atendimento educacional especializado (AEE) é um **direito universal e inalienável**. Cabe ao Estado, à escola, à família e à comunidade assegurar:

- A **inclusão plena** de todos os educandos;
- O **respeito às particularidades** individuais;
- A criação de **ambientes acessíveis e acolhedores;**
- A oferta de **ações pedagógicas individualizadas e coletivas** que promovam a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.

3. Atendimento Educacional Especializado (AEE)



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

O AEE é oferecido **no contraturno escolar** e tem como finalidade eliminar **barreiras ao processo de ensino e aprendizagem**.

Na realidade da Escola Municipal Parque Alvorada IV, esse atendimento se dá por meio de:

- **Parceria com o AMEE (Atendimento Multidisciplinar da Educação Especial);**
- **Sala de recursos multifuncional**, dentro da própria escola ou em polos da rede municipal;
- **Atendimento individualizado ou em pequenos grupos;**
- **Uso de tecnologias assistivas**, recursos didáticos acessíveis e materiais pedagógicos adaptados;
- **Acompanhamento por profissionais com formação especializada.**

O AEE também poderá ser realizado em **centros especializados**, ou em **ambientes domiciliares ou hospitalares**, em casos de afastamento médico temporário ou definitivo, garantindo a continuidade dos estudos.

4. Atendimento em Casos Excepcionais

Quando não for possível a inclusão nas classes comuns, devido à complexidade das condições do educando, o atendimento poderá ocorrer por meio de:

- **Classes ou instituições especializadas;**
- **Atendimento pedagógico domiciliar**, realizado por equipe especializada.

Aplica-se, principalmente, a:

- **Estudantes com deficiência múltipla severa;**



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Estudantes com **deficiência intelectual associada a necessidade de apoio extensivo ou generalizado**;
- Estudantes com **condições clínicas graves** que exijam suporte pedagógico específico e interdisciplinar.

5. Participação da Família

A **parceria com a família** é indispensável em todo o processo educativo, especialmente desde a **Educação Infantil** (0 a 6 anos).

A Escola Municipal Parque Alvorada IV se compromete a:

- Manter **diálogo constante e acolhedor** com os responsáveis;
- Promover a **coparticipação da família** nas decisões pedagógicas;
- Solicitar e acolher informações relevantes para a construção do **itinerário formativo** do educando;
- Envolver os familiares em ações formativas e projetos que **fortaleçam o vínculo entre escola e comunidade**.

6. Estruturação do Atendimento e Recursos

Para garantir um atendimento de qualidade à Educação Especial, a escola assegura:

- I. Currículos, metodologias e avaliações **flexíveis e adaptadas**;
- II. **Terminalidade específica**, respeitando os limites e potencialidades dos estudantes;
- III. **Aceleração de estudos** para os estudantes com altas habilidades/superdotação;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

IV. Formação **inicial e continuada** para os docentes da Educação Especial e professores do ensino regular;

V. Educação voltada para o **trabalho e protagonismo social**, com foco na autonomia;

VI. Acesso contínuo aos **programas sociais e educacionais suplementares** oferecidos pelo município e pelo sistema de ensino.

7. Classificação e Caracterização dos Educandos

São considerado público da Educação Especial àqueles que apresentam necessidades educacionais específicas, tais como:

I. Dificuldades de desenvolvimento e aprendizagem, como:

- Transtornos sem causa orgânica evidente;
- Deficiências cognitivas, sensoriais ou motoras;
- Síndromes neurológicas e condições de saúde mental.

II. Dificuldades de comunicação e sinalização, como:

- Surdez, cegueira, surdocegueira, baixa visão;
- Distúrbios graves de linguagem;
- Necessidade de comunicação alternativa.

III. Altas habilidades ou superdotação, caracterizadas por:

- Capacidade de aprendizagem acelerada;
- Talento em áreas específicas (raciocínio lógico, criatividade, arte, liderança, esportes, etc.).

ekp

Barbosa



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

8. Compromisso da Escola Municipal Parque Alvorada IV

A escola reafirma seu compromisso com uma **educação pública inclusiva, democrática e de qualidade**, ao:

- Implementar **práticas pedagógicas inclusivas e anticapacitistas**;
- Estimular a **valorização da diversidade e o respeito às diferenças**;
- Garantir a **participação ativa dos estudantes da Educação Especial** em todos os espaços escolares;
- Promover **articulações com serviços de saúde, assistência social, cultura e esporte**, formando uma **rede de apoio intersetorial** para assegurar o desenvolvimento pleno dos educandos.

6.1.1.6 – Educação Nutricional

A **Educação Alimentar e Nutricional (EAN)** na Escola Municipal Parque Alvorada IV é concebida como um **processo permanente, contínuo e transversal** ao currículo escolar, fundamentado no diálogo, na valorização da cultura alimentar local e na promoção de escolhas conscientes e saudáveis. Trata-se de um **campo intersetorial e multiprofissional**, que envolve práticas pedagógicas voltadas à formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

A EAN tem como propósito contribuir com a **garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**, o fortalecimento da **segurança alimentar e nutricional (SAN)** e a promoção de um ambiente escolar sustentável, respeitando os princípios da **diversidade cultural, da saúde integral e da cidadania**.

As ações de EAN desenvolvidas na escola consideram os **aspectos sociais, culturais, biológicos, econômicos e ambientais** que influenciam o comportamento alimentar dos

CEP

Dandara



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

educandos e suas famílias, buscando **autonomia, senso crítico e responsabilidade nas escolhas alimentares.**

Objetivos da Educação Nutricional na Escola Municipal Parque Alvorada IV:

- Promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis entre os estudantes, respeitando a realidade sociocultural da comunidade local;
- Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, conforme preconizado pelo **Guia Alimentar para a População Brasileira**;
- Contribuir para a prevenção de deficiências nutricionais, sobrepeso, obesidade e doenças crônicas relacionadas à alimentação;
- Incentivar a reflexão crítica sobre a produção, comercialização e o consumo de alimentos;
- Integrar a EAN às atividades pedagógicas, especialmente por meio de projetos interdisciplinares, hortas escolares, oficinas culinárias e feiras temáticas;
- Envolver as famílias e a comunidade escolar no processo educativo, fortalecendo a parceria escola-comunidade.

Fundamentos Legais e Políticos

As ações de Educação Alimentar e Nutricional na Escola Municipal Parque Alvorada IV estão em consonância com:

- A **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**;
- As diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**;
- A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que contempla a educação para o consumo consciente e saudável como parte da formação integral dos estudantes;

Exp

Pardoso



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- As orientações da **Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)** e do **Programa Saúde na Escola (PSE)**.

Práticas e Estratégias Desenvolvidas na Escola

Na prática, a EAN na Escola Municipal Parque Alvorada IV se materializa por meio de:

- **Ações pedagógicas integradas** aos componentes curriculares, como Ciências, Geografia e Educação Física;
- **Projetos educativos interdisciplinares**, que abordam temas como alimentação saudável, desperdício de alimentos, aproveitamento integral e segurança alimentar;
- **Atividade práticas**, como cultivo de hortas escolares, preparo de receitas, rodas de conversa e visitas a feiras e mercados locais;
- **Parcerias com a unidade de saúde local** para ações de conscientização sobre nutrição e saúde;
- **Diálogo permanente com os responsáveis**, por meio de reuniões, informativos e eventos educativos.

A Escola Municipal Parque Alvorada IV reconhece que a formação de hábitos alimentares saudáveis é um processo construído **cotidianamente**, com a participação ativa dos educadores, estudantes, famílias e comunidade. Dessa forma, reforça seu compromisso com uma **educação de qualidade, voltada para o bem-estar físico, emocional, social e ambiental** dos seus educandos.

CKP

Barbosa

P



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

6.1.1.7. CONSELHO ESCOLAR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) estabelece que a gestão democrática seja orientada pelos seguintes pressupostos: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Os conselhos escolares podem se constituir em um mecanismo, por excelência, de participação da sociedade nas decisões e rumos da escola. Eles devem ser formados por todos os segmentos da comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores e demais funcionários e, para ter maior significado no contexto da gestão democrática, devem desempenhar funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras relativas às questões administrativas, financeiras e pedagógicas.

Como instância de participação coletiva, o conselho escolar é considerado um espaço institucional capaz de contribuir para superar a administração centralizada, até então, vigente na escola e, ao mesmo tempo, contribuir para edificar uma gestão democrática que envolva todos os que direta ou indiretamente – atuam no processo educacional. Essa forma de conceber a gestão possibilita a aproximação não só entre os segmentos internos da escola, mas também entre a instituição educacional e a comunidade escolar.

6.2. A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Resolução CEE/CP Nº 06, de 16 de fevereiro de 2018, que estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás, além de definir os procedimentos para o credenciamento, recredenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos nas instituições de ensino públicas e privadas jurisdicionadas, afirma, em seu Art. 22, que "o currículo é a proposta da ação educativa, apresentada e executada integralmente pela unidade escolar". O Art. 23 complementa, destacando que "o currículo é constituído por competências,



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, objetivos, metodologias, ações educativas, recursos materiais utilizados, inovações pedagógicas, práticas sociais, educação digital, formação e capacitação dos professores, vivências e formas de convivência dos educandos, trabalhados em matrizes, tempos e espaços do itinerário pedagógico do aluno, de acordo com as competências exigidas na série cursada, visando à qualidade na formação cognitiva e no desenvolvimento socioafetivo do educando".

A organização curricular também é orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a implantação obrigatória da BNCC ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Além disso, a RESOLUÇÃO CEEP/CP Nº 08, de 6 de dezembro de 2018, aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás, que também orienta a organização curricular da nossa instituição.

A estrutura curricular é um componente central do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de nossa escola, pois define de maneira clara os conteúdos, atividades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de sua trajetória educacional. A seguir, apresentamos a organização curricular adotada por nossa escola, dividida pelas diferentes etapas de ensino:

1. Educação Infantil:

- **Áreas de Conhecimento:** Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade; Artes, Movimento e Expressão Corporal.
- **Competências Desenvolvidas:** Comunicação oral e escrita, raciocínio lógico, exploração do ambiente natural e social, expressão criativa, desenvolvimento motor e emocional.

2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano):

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Artes, Educação Física.
- **Competências Desenvolvidas:** Leitura, escrita, cálculos matemáticos,



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

compreensão do mundo natural e social, interpretação histórica e geográfica, expressão artística e corporal.

3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História e Geografia), Língua Inglesa, Artes, Educação Física.
- **Competências Desenvolvidas:** Comunicação oral e escrita aprimorada, raciocínio matemático avançado, compreensão científica, interpretação crítica da realidade, fluência na segunda língua, expressão artística e prática esportiva.

Além de garantir a participação ativa dos estudantes no processo didático-pedagógico, o currículo também visa à implementação de projetos que abordem temas alinhados aos interesses e à realidade dos alunos. Esses projetos são fundamentais para promover um aprendizado mais significativo e contextualizado, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

6.2. A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Resolução CEE/CP Nº 06, de 16 de fevereiro de 2018, estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás, além de regulamentar os procedimentos de credenciamento e recredenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos nas instituições de ensino públicas e privadas jurisdicionadas. Em seu Art. 22, a resolução define que “o currículo é a proposta da ação educativa e, em sua integralidade, apresentada e executada pela unidade escolar”. O Art. 23, por sua vez, esclarece que “o currículo é constituído por competências, conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, objetivos, metodologias, ações educativas, recursos materiais utilizados, inovações pedagógicas, práticas sociais, educação digital, formação e capacitação dos professores, vivências e formas de convivência dos educandos, trabalhados em matrizes, tempos e espaços do

ERP

[Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

itinerário pedagógico do aluno, de acordo com as competências exigidas na série cursada, visando à qualidade na formação cognitiva e no desenvolvimento socioafetivo do educando”.

A organização curricular também segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a BNCC como um instrumento obrigatório para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Além disso, a RESOLUÇÃO CEE/CP Nº 08, de 6 de dezembro de 2018, aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás, que também direciona a organização curricular em nossa instituição.

A estrutura curricular é uma parte fundamental do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de nossa escola, pois define os conteúdos, as atividades e as competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de sua trajetória educacional. A seguir, apresentamos a organização curricular adotada pela nossa escola:

1. Educação Infantil:

- **Áreas de Conhecimento:** Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade; Artes, Movimento e Expressão Corporal.
- **Competências Desenvolvidas:** Comunicação oral e escrita, raciocínio lógico, exploração do ambiente natural e social, expressão criativa, desenvolvimento motor e emocional.

2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano):

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Artes, Educação Física.
- **Competências Desenvolvidas:** Leitura e escrita, cálculos matemáticos, compreensão do mundo natural e social, interpretação histórica e geográfica, expressão artística e corporal.

3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):

- **Áreas de Conhecimento:** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Natureza, Ciências Humanas (História e Geografia), Língua Inglesa, Artes, Educação Física.

- **Competências Desenvolvidas:** Comunicação oral e escrita aprimorada, raciocínio matemático avançado, compreensão científica, interpretação crítica da realidade, fluência em língua estrangeira, expressão artística e prática esportiva.

Além de garantir a participação ativa dos estudantes no processo didático-pedagógico, a organização curricular também possibilita a implementação de projetos que abordam temas relevantes e contextualizados, alinhados aos interesses e à realidade dos alunos. Esses projetos são essenciais para promover um aprendizado significativo e integrado, estimulando o desenvolvimento integral dos estudantes

6.2.1. Educação Infantil

A Educação Infantil, que abrange o período compreendido do nascimento aos cinco anos de idade, é direito público e, a partir dos quatro anos, direito subjetivo e universal de toda criança, de responsabilidade do Estado e da família. Artigo 64 da Resolução CEE/CP N. 06, de 26 de setembro de 2024.

Constituição Federal (art. 205) que a educação é direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos. Segundo o artigo 208, "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade". A CLT e, 1942, consagram como direito das mulheres trabalhadoras: contarem com espaço e horário na jornada de trabalho para amamentação de seus filhos. O artigo 7º, inciso XXV, estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes entre zero e seis anos de idade em creche e pré-escolas.

A expressão "Educação Infantil" aparece pela primeira vez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional- LDB – sancionada em dezembro de 1996. Recebe um

ekp

JB



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

destaque inexistente nas legislações anteriores sendo tratada numa seção específica. É definida como primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade.

A nova organização da Educação Infantil se dá através da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica", e pela RESOLUÇÃO CEE/CP nº 08 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, "Aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás".

A distinção entre creche e pré-escola é feita exclusivamente pelo critério de faixa etária, sendo as ambas as instituições de Educação Infantil, com o mesmo objetivo-desenvolvimento da criança em seus diversos aspectos. O ECA Estatuto da Criança e do Adolescente _ Lei 3096, cujo artigo 54, inciso IV, enfatiza a Educação Infantil como dever do Estado.

Todos os brasileiros em sua cidadania supõem, entre outros aspectos, o acesso à educação Básica, constituída pela Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Diretrizes curriculares nacionais para Educação Infantil**

Resolução Nº 5, de 17 de dezembro 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Educar e cuidar de crianças de zero a cinco anos, supõe definir previamente para que isto seja feito e como as desenvolverão as práticas pedagógicas, visando à inclusão das crianças e de suas famílias em uma vida de cidadania plena. Dessa forma satisfatória é importante que a Proposta Pedagógica de Educação Infantil se defina a respeito dos seguintes princípios norteadores:

Princípios Éticos da autonomia, da Responsabilidade, da solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Princípios Estéticos da Sensibilidade da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e culturais;

As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação por meios do acompanhamento e registro de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de zero a seis anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental”, como afirma a Lei 9.394/96, Seção II, artigo 31.

É fundamental para qualificar as propostas pedagógicas para as crianças de zero a três anos e dos quatro aos seis anos. Os objetivos serão diferentes para distintos níveis de desenvolvimento e de situações específicas, considerando-se os estados de saúde, nutrição e higiene das crianças.

Por meio da avaliação, entendida como instrumento e tomada de decisões, que os educadores poderão verificar a qualidade de seu trabalho e das relações com as famílias das crianças

A Unidade Escolar oferece a Educação Infantil que atenta aos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento instituídos pela Base Nacional Comum Curricular, tendo como objetivos:

- ✓ Favorecer o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social (biopsicossocial), complementando a ação da família e da comunidade;
- ✓ Perceber a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (DCNEI);
- ✓ Proporcionar, através de espaços e tempos próprios, a interação com as diferentes linguagens, priorizando a dimensão lúdica como fator de aprendizagem e convivência;

ekp



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- ✓ Propor situações de aprendizagens que busquem articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, favorecendo a investigação, a autoria e a participação;
- ✓ Efetivar a avaliação da aprendizagem mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- ✓ Assegurar a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança.
- ✓ Estabelecer as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.
- ✓ Articular as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de educação Infantil.

A Educação Infantil se baseia nos cinco Campos de Experiência que são:

- **“O Eu, O Outro, O Nós”;** É a partir da interação e do convívio com as outras crianças, que a criança começa a construir sua identidade e a descobrir o outro. Quando ela chega na escola, seu foco é seu próprio mundo (Eu). Com o trabalho realizado no ambiente escolar, ela passa a perceber seus colegas (O outro) e logo está interagindo no meio dos outros (Nós). Portanto, é na Educação Infantil que a criança amplia sua auto percepção, assim como a percepção do outro. Além de valorizar sua identidade, ela aprende a respeitar os outros e a reconhecer as diferenças entre ela e seus colegas.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- **“Corpo, Gestos e Movimentos”;** A criança explora o espaço em que vive e os objetos a sua volta com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, é nesse contexto - a partir das linguagens como música, dança teatro e brincadeiras - que elas estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos. É na Educação Infantil que o corpo das crianças ganha centralidade. Por isso é importante que a escola promova atividade lúdicas com interações, nas quais as crianças “explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se, etc.)” (BNCC)
- **Traços, Sons, Cores e Formas;** A convivência com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no espaço escolar possibilita a vivência de várias formas de expressão e linguagens. A partir dessas experiências, as crianças desenvolvem seu senso estético e crítico, além da autonomia para criar suas produções artísticas e culturais; Dessa forma, é de extrema importância para a criança da Educação Infantil o contato com as artes visuais música teatro, dança e audiovisual, para que ela possa desenvolver sua sensibilidade, criatividade e sua própria maneira de se expressar.
- **Fala, Escuta, Pensamento e Imaginação;** O contato com experiências nas quais as crianças possam desenvolver sua escuta e fala são importantes para sua participação na cultura oral, pertencente a um grupo social. Além da oralidade, é fundamental que a criança inicie seu contato com a cultura escrita a partir do que já conhecem e de suas curiosidades. Ao escutar histórias, participar de conversas, ter contato com livros, as crianças irão desenvolver, além de sua oralidade, a compreensão da escrita como uma forma de comunicação.
- **Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;** A criança da Educação Infantil esta inserida em um mundo de descobertas, com espaços e

EMP



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

tempos de diferentes dimensões. Logo, é nessa idade que ela começa a despertar sua curiosidade para o mundo físico, seu corpo, animais, plantas, natureza, conhecimentos matemáticos, bem como para as relações do mundo sociocultural. Por isso, a BNCC entende que, na Educação Infantil, a escola “precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.” Dessa forma, a instituição cria oportunidades para a criança ampliar seu conhecimento de mundo, de modo a utilizá-los em seu cotidiano.

O modo como são organizadas esses conteúdos, girando em torno de um tema, ou projeto, privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecem as crianças como únicos e capazes, que aprendem a aprender, a fazer, a ser e conviver consegue mesmo, com os outros e com ambientes de maneira integral e gradual.

A instituição recebe no início do ano letivo a Matriz Curricular da Secretaria Municipal de Educação, onde através da mesma é feito o Planejamento Anual que é utilizado para a realização dos planos de aula semanais dos professores, onde destacamos:

- **Brinquedos e brincadeiras;** Tem como objetivo desenvolver as habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objeto, a arte, a música com intuito de expressão e de socialização.
- **Atividades Livres:** É o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu simbolismo, seu imaginário, entrando no seu mundo faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com os outros colegas de diferentes idades e de descobrirem afinidades e diferenças promovendo assim seu aprendizado individual e social.
- **Hora do conto:** Este momento é Propício para despertar nas crianças o gosto pela leitura, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contem. Ouvir uma narração, incentivando assim o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

lendas e histórias infantis, trazendo fascínio e deixando fluir seu imaginário e o simbólico.

- **Passeios:** ao planejar as atividades que serão vivenciadas pelas crianças, pensamos em tudo que possa ser prazeroso e ao mesmo tempo educativo e enriquecedor. O passeio faz parte destas atividades como complemento ou culminância de um determinado projeto, como por exemplo, na semana da criança em um parque ou zoológico.

- **Higiene e Saúde:** As atividades desenvolvidas durante o banho e a hora da alimentação são voltadas para o processo educativo, durante todo o tempo, pois é através da rotina que se transmite os cuidados e a boa maneira de se higienizar, de acordo com a faixa etária de cada um.

6.2.1.1 METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino adotada pela Escola Municipal Parque Alvorada IV tem como base a abordagem construtivista, priorizando a aprendizagem ativa, significativa e colaborativa. O ensino é organizado de forma a promover o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando suas diferenças e potencialidades. As práticas pedagógicas são orientadas para a construção do conhecimento, em um processo contínuo de interação entre o educador e o educando.

As aulas são planejadas com estratégias diversificadas, que incluem atividades práticas, projetos interdisciplinares, uso de tecnologias educacionais e recursos didáticos inovadores, com o objetivo de estimular a autonomia, o pensamento crítico e a criatividade dos alunos. A avaliação é processual, diagnosticando o progresso do aluno ao longo do processo de aprendizagem, respeitando seu tempo de desenvolvimento e promovendo feedbacks constantes.

A metodologia também contempla momentos de reflexão, pesquisa e experimentação, incentivando os alunos a se envolverem de forma ativa no seu próprio

EMP

Handwritten signature



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

processo de aprendizagem, com a mediação do professor. O trabalho em grupo, a resolução de problemas e o estímulo à participação em discussões são aspectos centrais dessa metodologia, favorecendo a construção coletiva do conhecimento.

Além disso, a instituição se compromete a constantemente avaliar e adaptar suas práticas pedagógicas, buscando sempre a melhoria contínua do ensino e o atendimento às necessidades de todos os alunos.

Nossas práticas pedagógicas são pautadas pelos seguintes princípios:

1. **Ensino contextualizado:** Priorizamos a articulação entre os conhecimentos escolares e a realidade dos alunos, buscando estabelecer conexões entre os conteúdos curriculares e o cotidiano dos estudantes. Dessa forma, proporcionamos situações de aprendizagem significativa, ampliando a compreensão e o interesse dos alunos.

2. **Aprendizagem colaborativa:** Estimulamos a cooperação e o trabalho em grupo, promovendo a interação entre os alunos. Valorizamos a troca de ideias, a discussão e a construção coletiva do conhecimento. Acreditamos que a aprendizagem compartilhada contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais, como o respeito, a empatia e a solidariedade.

3. **Tecnologias educacionais:** Utilizamos recursos tecnológicos como ferramentas pedagógicas para enriquecer as aulas, despertar o interesse dos alunos e ampliar suas possibilidades de pesquisa e criação.

Buscamos integrar as tecnologias de forma crítica e reflexiva, favorecendo a autonomia e o protagonismo dos estudantes na era digital.

Todas essas estratégias estão alinhadas com nossos objetivos pedagógicos e são constantemente revisadas e aprimoradas, levando em consideração as características individuais dos alunos e as demandas da sociedade em constante



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

transformação.

Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança e o adolescente devem ser respeitados em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto nos valem também de excursões, festas, feira de livro, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula.

O importante é perceber que uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a sua vida.

Na nossa escola, utilizamos as plataformas do Siap (Sistema Integrado de Administração Escolar) e Sian (Sistema Integrado de Avaliação Nacional) para otimizar e facilitar o gerenciamento das atividades educacionais e administrativas e o SIGE (Sistema de Gestão Escolar).

A plataforma do Siap nos permite realizar o cadastro e controle de alunos, gerir matrículas, registrar frequência, lançar notas, entre outras funcionalidades. Com essa ferramenta, temos acesso a informações atualizadas sobre a situação acadêmica de cada estudante, o que auxilia no acompanhamento individualizado do processo de aprendizagem.

Já o Siam é uma plataforma voltada para a avaliação nacional, permitindo a aplicação de provas e testes padronizados, com a possibilidade de geração de relatórios de desempenho individual e coletivo. Com o Siam, podemos avaliar o progresso de nossos alunos em comparação com os demais estudantes do país, contribuindo para a



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

melhoria contínua de nossos métodos de ensino.

O Sige é uma plataforma que possui todos os documentos oficiais de uma secretaria escolar, bem como diversos relatórios que auxiliam a direção e o departamento pedagógico.

Essas plataformas tecnológicas se tornaram ferramentas essenciais em nosso dia a dia, proporcionando dados mais precisos e confiáveis, agilizando processos burocráticos e permitindo que a equipe escolar tenha mais tempo e recursos para se dedicar ao que realmente importa: a educação de qualidade.

6.2.1.2. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na educação infantil não exige a aplicação de provas ou de outros instrumentos que visem à aprovação ou à retenção.

A avaliação se fará mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, em documento próprio, sem o objetivo de promoção, de forma objetiva e/ou descritiva, sendo desenvolvida de modo integrado, isto é, como uma atividade permanente, global, presente em todos os momentos da atividade pedagógica e descrito em relatório. Os registros descritivos, cumulativos, produção gráfica, gravação, modelagem e outras produções devem complementar a informação sobre a qualidade da aprendizagem da criança, durante as etapas do trabalho pedagógico.

Os procedimentos de acompanhamento do trabalho pedagógico na Educação Infantil serão definidos no PPP, visando à avaliação do desenvolvimento individual de cada criança.

São instrumentos que deverão ser elencados na avaliação das crianças:

I-O conhecimento das experiências da vida familiar e social do aluno.

II-A observância crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações

ERP

AS



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

das crianças no cotidiano das atividades escolares;

III-A utilização dos múltiplos registros efetuados pela instituição, família e crianças, que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança;

IV-A criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/escola, posicionamento no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

V-A documentação da escola que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil, especialmente no Projeto Político Pedagógico;

VI-As reuniões periódicas com as famílias.

É vedada qualquer forma de seleção, reprovação, retenção, suspensão, expulsão sumária ou compulsória da criança na Educação Infantil.

6.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, etapa da Educação Básica que deve assegurar o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis para o seu desenvolvimento pessoal, para o preparo do exercício da cidadania, para a compreensão da função do trabalho na construção da organização social, para a continuidade de estudos, é gratuito, de qualidade, aberto a todos, sem requisito de seleção.

As propostas curriculares do Ensino Fundamental têm como objetivos:

I-O desenvolvimento da capacidade de aprender, adquirindo o progressivo domínio formal da leitura, da escrita, do cálculo e da capacidade de comunicação;

II-A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das Artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III-A aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica e construtiva do mundo;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

IV-O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana, de tolerância recíproca e da cultura da paz, valores em que se assenta a vida social;

V-O fomento à criatividade, à investigação, à pesquisa e a busca de solução para problemas cotidianos.

6.2.2.2 – METODOLOGIA DE ENSINO

O Ensino Fundamental, com duração de nove (9) anos, abrange a população na faixa etária dos seis (6) ao quatorze (14) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para crianças com seis (6) anos completos até trinta e um de março (31/03) do ano em curso.

A carga mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

No Ensino fundamental, o conteúdo da Base Nacional Comum curricular-BNCC se articula em quatro áreas de conhecimento:

I-Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Materna para populações indígenas, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte e Educação Física;

II-Matemática e suas tecnologias;

III-Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, física e Biologia;

IV-Ciências Humanas e sociais aplicadas: História e Geografia.

As diretrizes curriculares além de garantir os objetivos do Ensino fundamental, envolvem as disciplinas no Núcleo Comum, entrelaçadas com os conteúdos dos Temas Transversais, visando um melhor ensino no que diz respeito às habilidades e competências dos alunos.

A Educação Religiosa é facultativa para o aluno sob a forma da Resolução 285 CEE/GO, de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 06 de 26 de setembro de 2024 Art. 25.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

§7º “o ensino religioso, não confessional e ecumênico, componente curricular oferecido nas escolas públicas de Ensino Fundamental em horário normal, é de oferta obrigatória e matrícula facultativa, vedada qualquer forma de fundamentalismo, proselitismo, assegurado o respeito as diversas culturas e religiões e as outras de expressão do fenômeno religioso” que são trabalhados de forma interdisciplinar. Os temas transversais: Ética, Saúde, Educação Ambiental, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural, Preparações para o trabalho integram – se a todos os conteúdos visando a formação para cidadania, os conteúdos de História e Cultura Afro – Brasileira , Indígena e Européia tratado pela Lei 11.645/2008 “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. são trabalhados de forma interdisciplinar e principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Artes e História. Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e valorização ao idoso serão trabalhados de forma interdisciplinar e como tema transversal (Resolução 171 CEE/GO de 08 de julho de 2005).

Quanto as aulas de música para que o professor obtenha sucesso na sua proposta educativa, e nesta forma de ensino musical se baseia na LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 “Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica”.

A Escola Municipal Parque Alvorada IV aderiu ao Programa AlfaMais Goiás, instituído pela LEI Nº 21.071, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 “Cria o Programa de Alfabetização Alfa Mais Goiás pela criança alfabetizada, em regime de colaboração com os municípios goianos, e dá outras providências”, no Art. 3º “As ações do programa objetivam”:

I – Garantir que todos os estudantes do sistema público de ensino do Estado de Goiás estejam alfabetizados, na idade certa, até o final do 2º ano do Ensino

CKP

AB



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Fundamental;

II – Reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente em séries avançadas; e

III – melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação de Goiás — IDEGO e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB.

6.2.2.2 – AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

O processo de avaliação da aprendizagem na **Escola Municipal Parque Alvorada IV** é entendido como **contínuo, formativo, cumulativo e qualitativo**, priorizando a observação cotidiana do estudante em seus múltiplos aspectos: presença, participação, socialização, comunicação, criatividade, iniciativa e apropriação dos conteúdos curriculares, sempre em consonância com sua faixa etária e o ano de escolaridade.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a avaliação assume **dupla função pedagógica**:

- **Diagnóstica:** permite à escola identificar fatores que facilitam ou dificultam o processo de aprendizagem, tanto do ponto de vista do aluno quanto da própria instituição. Essa função revela eventuais limitações dos docentes, lacunas na estrutura física e pedagógica, ausência de recursos ou metodologias inadequadas, orientando a tomada de decisões para superação das dificuldades.
- **Formativa:** subsidia o planejamento e a reorientação das ações pedagógicas, especialmente durante os Conselhos de Classe, promovendo o acompanhamento sistemático e personalizado do processo de ensino-aprendizagem.

É compromisso da Escola Municipal Parque Alvorada IV **garantir que cada aluno seja matriculado na etapa correspondente à sua idade, com foco no sucesso**

CKP

HB

CP



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

escolar. A reprovação e a retenção são consideradas **medidas excepcionais**, sendo priorizadas estratégias de intervenção, apoio pedagógico e recuperação paralela.

Altos índices de evasão, retenção, faltos ou transferências são tratados como **indicadores de fragilidades na gestão pedagógica**, demandando análise crítica por parte da equipe docente, da coordenação pedagógica e dos Conselhos de Classe. Tais indicadores devem provocar uma reavaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar, das práticas docentes e dos mecanismos de recuperação da aprendizagem.

Princípios e Diretrizes da Avaliação na Educação Básica

A avaliação da aprendizagem na Escola Municipal Parque Alvorada IV segue os seguintes princípios:

- I – A avaliação deve ser **diagnóstica e processual**, servindo tanto para melhorar o desempenho do aluno quanto para orientar o trabalho docente e o aprimoramento das práticas pedagógicas;
- II – Deve ser **contínua e cumulativa**, com ênfase nos aspectos qualitativos da aprendizagem, sem desconsiderar os quantitativos;
- III – Deve apoiar a **aceleração da aprendizagem** para alunos com defasagem idade/ano e subsidiar os processos de **classificação e reclassificação**;
- IV – Deve considerar os **saberes adquiridos em contextos formais e informais**, valorizando as experiências de vida do aluno;
- V – Os instrumentos de avaliação devem ser **diversificados e adaptados às capacidades individuais**, contemplando diferentes formas de expressão, como a oralidade, a produção artística, o raciocínio lógico, o trabalho em grupo, entre outros;

Exp

RP



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

VI – A **recuperação da aprendizagem** deve ocorrer de forma **imediata**, assim que identificada a dificuldade, preferencialmente durante o bimestre letivo, com atividades específicas em sala de aula, no contraturno ou por meio de projetos de reforço escolar;

VII – A avaliação de estudantes com **necessidades específicas de saúde física ou psicológica** deve ser **personalizada**, conforme orientação dos profissionais que acompanham o aluno e com o apoio da família;

VIII – No caso de retenção, será **garantido o aproveitamento** dos componentes curriculares nos quais o aluno obteve desempenho satisfatório.

Modalidades e Instrumentos de Avaliação

A Escola Municipal Parque Alvorada IV utiliza **diferentes instrumentos avaliativos**, de acordo com os conteúdos trabalhados e os projetos pedagógicos desenvolvidos, como:

- Observações sistemáticas;
- Produções individuais e coletivas;
- Auto avaliações;
- Registros em portfólios;
- Atividades práticas e experimentais;
- Avaliações escritas, quando pertinentes.

O processo avaliativo é organizado em **bimestres**, com seus períodos definidos em comum acordo durante os momentos de planejamento coletivo docente, realizados antes do encerramento de cada etapa bimestral.

Compromissos da Escola

A avaliação na Escola Municipal Parque Alvorada IV busca:



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- **Universalizar o acesso**, garantir a permanência e promover o **sucesso escolar** dos estudantes;
- Acompanhar a evolução do aluno com foco na aprendizagem significativa;
- Desenvolver a **autonomia, o senso crítico e a responsabilidade** dos educandos por meio da reflexão sobre o próprio processo de aprendizagem.

A Escola Parque Municipal Alvorada IV adota como sistema de avaliação vários instrumentos de acordo com o conteúdo e projetos realizados.

6.2.3. PROJETOS ADOTADOS PELA ESCOLA

6.2.3.1. Garota Parque Alvorada IV

O Projeto surgiu através da observação da professora Débora Maria em relação ao comportamento de algumas meninas, e através de conversas percebeu a baixa autoestima, das mesmas. O projeto será desenvolvido durante oito dias, sendo que cada dia será uma atividade diferente, com a participação de toda equipe escolar.

Justificativa

No início do ano de 2022 a professora Débora Maria expôs o seu pensamento durante o primeiro trabalho coletivo do mesmo ano de desenvolver o Projeto Garota Parque Alvorada IV, porque no ano anterior ela percebeu a dificuldades das meninas se aceitarem como são.

O projeto "Parque Alvorada IV" foi criado com o objetivo de valorizar a individualidade e desmistificar a cultura da estética padronizada, quebrando barreiras sociais e culturais historicamente construídas. É interdisciplinar e envolve os saberes de Matemática, Artes, Ciências Biológicas e Educação Física.

Objetivo geral:

- "Conscientizar as mulheres" a valorizar individualidade e desmistificar a



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

cultura da estética padronizada, quebrando barreiras sociais e culturais historicamente construídas, a quererem um mundo onde as mesmas sejam capazes de fazer as suas próprias escolhas.

Objetivos específicos e metas.

- Apresentar o projeto a toda escola.
- Entender como ocorre a transmissão das características hereditárias ao longo das gerações.
- Desenvolver cálculos de porcentagem, probabilidade e tratamento de informação relacionada ao tema.
- Proporcionar um momento de orientação quanto ao cuidado com a saúde mental.
- Proporcionar a vontade de todos os alunos serem pessoas melhores!
- Estimular o respeito pelo seu próximo.
- Compreender a história do dia 08 de março.
- Promover o desfile das meninas que queiram participar.
- Apresentar a música em inglês.

Público Alvo.

- Toda equipe profissional da escola do turno matutino.
- Alunos de 4º ao 5º ano da Escola Municipal Parque Alvorada IV.

6.2.3.2 – Projeto: Meio Ambiente

O **Projeto Meio Ambiente**, desenvolvido no âmbito da **Escola Municipal Parque Alvorada IV**, tem como finalidade integrar a **educação ambiental** ao currículo escolar, promovendo a formação de cidadãos conscientes, críticos e atuantes na **preservação e sustentabilidade do planeta**.

Esse projeto está diretamente alinhado aos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

visam erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que todas as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade até 2030.

Dentre os ODS, destacam-se os que possuem relação mais direta com a temática ambiental:

- **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima;**
- **ODS 15 – Vida Terrestre.**

Entretanto, a escola compromete-se a desenvolver ações educativas e interdisciplinares que articulem **todos os 17 ODS**, promovendo a sustentabilidade em sua dimensão **ambiental, social, econômica e cultural**, e contribuindo para a formação de uma consciência cidadã em todos os níveis de ensino.

A proposta do projeto está em consonância com a **Lei nº 9.795/1999**, que institui a **Política Nacional de Educação Ambiental**, definindo a educação ambiental como um **componente essencial e permanente** da educação nacional, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Além disso, fundamenta-se na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que orienta a formação integral dos estudantes e destaca a **educação para a cidadania global e a sustentabilidade** como princípios transversais ao currículo, por meio das competências gerais que estimulam à responsabilidade social, o pensamento crítico, a cooperação e o respeito à diversidade e à natureza.

6.2.3.3 – PROJETO: LER É BOM, EXPERIMENTE

A Escola Municipal Parque Alvorada IV, que atende estudantes da Educação Infantil (Jardim) ao 9º ano do Ensino Fundamental, reconhece a leitura como ferramenta



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

essencial para o desenvolvimento integral dos alunos, ampliando seus horizontes, promovendo a imaginação, o senso crítico, o domínio da linguagem e o prazer pela descoberta do saber.

O projeto *Leitura em Ação – Solte Sua Imaginação!* tem como objetivo **incentivar o hábito da leitura desde a primeira infância**, criando um ambiente acolhedor, imaginativo e envolvente, no qual as crianças e os adolescentes possam **interagir com diferentes gêneros textuais**, despertando o interesse pela literatura e pela produção escrita.

A leitura deve fazer parte da rotina escolar e familiar. Por isso, buscamos envolver as famílias nesse processo, **sensibilizando pais e responsáveis sobre a importância de oferecer aos filhos o acesso ao conhecimento, tendo a leitura como principal aliada**. Ler com e para as crianças é um ato de afeto que fortalece vínculos, estimula a escuta, amplia vocabulário e promove o desenvolvimento da linguagem oral e escrita.

Como parte das ações estruturantes do projeto, a escola desenvolve o **Projeto Baú da Leitura**, que consiste na circulação de um baú recheado de livros literários entre as turmas e também nas casas dos alunos, promovendo o contato com obras diversas em ambientes formais e informais. Essa ação busca:

- Estimular o hábito de leitura dentro e fora da escola;
- Incentivar a contação de histórias pelas famílias;
- Promover momentos de leitura coletiva em sala;
- Criar oportunidades para releituras e dramatizações.

Além do Baú da Leitura, outras **ações pedagógicas voltadas à leitura** são desenvolvidas ao longo do ano letivo, como:

- **Cantinho da Leitura** nas salas da Educação Infantil;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- **Rodas de leitura**, com escolha coletiva de livros;
- **Semana da Literatura e Feiras Literárias** com participação da comunidade;
- **Projeto Autor Mirim**, com produções textuais dos próprios alunos;
- **Intervenções lúdicas e dramatizações de contos e fábulas**;
- **Leitura compartilhada**, com apoio de professores e equipe gestora;
- **Parcerias com bibliotecas comunitárias e escolares**.

O projeto está alinhado à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que reforça o papel da leitura e da literatura como práticas fundamentais na formação de leitores críticos e autônomos. Atende, ainda, às diretrizes da **Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018)**, que garante o direito à leitura como instrumento de formação cidadã.

Ao proporcionar experiências significativas de leitura desde os anos iniciais até os anos finais do Ensino Fundamental, a **Escola Municipal Parque Alvorada IV** reafirma seu compromisso com a **formação de leitores competentes**, capazes de interpretar o mundo, transformá-lo e atuar de forma ética e reflexiva na sociedade.

6.2.3.4. PROJETO TRANSITO CONSCIENTE VALORIZE A VIDA

Compreender a circulação como forma de participação no espaço público, utilizando os conhecimentos adquiridos para colaborar na construção de uma mobilidade e acessibilidade mais equitativa, democrática e solidária e desenvolver os valores essenciais à vida plena e à convivência socialmente justa por meio da Educação e do Ensino para o Trânsito.

Justificativa: Atualmente existem muitos veículos nas ruas de nosso Município e as crianças saem mais de casa, isso acarreta um fluxo maior de pedestres e transportes nas ruas e avenidas de nossa cidade. Apesar do grande fluxo de veículos em nosso Município, algumas avenidas são extremamente movimentadas, as quais não possuem

CKP

88



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

semáforos para garantir uma maior segurança das crianças e seus responsáveis ao atravessarem a rua.

6.2.3.5. Projeto Paz

Resgatar em nossos alunos valores como: respeito, amor, paz, convivência, colaboração, honestidade, responsabilidade, solidariedade, humildade, preservação ao ambiente e patrimônio público, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida na escola, família e comunidade.

Justificativa: A Escola é um espaço de construção e trocas de conhecimentos, é um lugar que deve proporcionar ao indivíduo condições de se desenvolver, tornando-se um cidadão com identidade social e cultural, um ser crítico e reflexivo perante a sociedade.

O processo educativo deve levar os sujeitos envolvidos a perceberem sua importância na vida do outro, suas responsabilidades e compromisso para com o mundo e sua capacidade de exercitar práticas no decorrer de sua vida.

6.2.3.6 Projeto Afro, Cultura Indígena e Europeia

O trabalho com projetos permite que o aluno atribua um maior significado ao estudo, uma vez que poderá planejar, executar e avaliar determinados empreendimentos propostos. Dessa forma, poderá tomar decisões durante todo o processo de trabalho, interagir com o grupo, realizar tarefas contextualizadas, integrar diferentes áreas do conhecimento, tomar conhecimento das competências que foram adquiridas em uma determinada etapa de trabalho e socializar as produções.

Pensando na cultura afro-brasileira e africana trabalhamos o Projeto Cultura Afro, Indígena e Europeia para promover e proporcionar momentos para uma nova reflexão sobre a identidade racial numa escala global nacional e local a partir da concepção da política de reparação, reconhecimento e de valorização de todos os



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

aspectos que envolvam afro-brasileira. Justificativa: Através das análises das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Resolução nº1, de 17 de junho de 2004 e partindo do cumprimento Lei nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, faz-se necessário ampliar-se o debate sobre o tema nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Alexânia que, em termos gerais e atualmente tem se tornado relevante para se pensar em um modelo de sociedade verdadeiramente justa e igualitária, não só nas escolas mas na sociedade em geral.

É sabido que o resgate da identidade negra em nossa cultura é tarefa árdua, na medida em que essa foi massacrada, descaracterizada e reduzida, o que levou a transformar-se numa distorção da cultura africana original.

O nosso povo, em grande parte negro e mestiço, tem como imagem refletida um modelo não correspondente à cor de sua pele, incorporando características que pertenceram aos colonizadores.

Nós educadores do Município de Alexânia, temos um compromisso, não só por nossas próprias vidas e crescimento interior, como também pelos cidadãos que estamos formando. Por esta questão, está incluído na proposta da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alexânia, o Conteúdo de História da Cultura Afro-brasileira como um tema interdisciplinar trabalhados nos conteúdo da Base Nacional Comum e Parte Diversificada como garante a legislação vigente já citada anteriormente.

6.2.3.9. Projeto Patrono na Escola

O Projeto Patrono foca na preservação da memória e patrimônio escolar, com ênfase na pesquisa, na investigação e no debate. Para este fim, uma de suas ações consiste na pesquisa para o conhecimento da História dos Patronos das Escolas, por



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

meio do levantamento de sua biografia e o processo de escolha de seu nome.

Mesmo nossa escola não tendo um patrono preservou a história e homenageamos aqueles que contribuíram de forma positiva para a educação como professores, educadores, compositores, poetas, entre outros, que permanecem vivos na memória de cada um.

6.2.3.10. Programa Aprender valor

No Programa Aprender Valor, a Educação Financeira se efetiva nas escolas de Ensino Fundamental por meio de projetos escolares que integram a Educação Financeira a diferentes componentes curriculares. Esses projetos trazem sequências didáticas com atividades capazes de articular habilidades relacionadas ao planejamento do uso dos recursos, à poupança ativa e ao uso responsável do crédito com os conteúdos e habilidades de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas previstas na BNCC, de modo transversal e integradas.

6.5- ESTRATEGIA DE RECUPERAÇÃO

A Escola Parque Alvorada IV adota estratégias de recuperação de aprendizagem alinhadas à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico, com o objetivo de assegurar o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes. O processo é orientado por princípios de equidade, inclusão e personalização do ensino, considerando as necessidades específicas de cada aluno.

1. Princípios Norteadores

- Garantir a todos os estudantes a oportunidade de alcançar as habilidades e competências previstas para a etapa de ensino.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Utilizar avaliação diagnóstica, processual e formativa para identificar dificuldades de aprendizagem.
- Oferecer intervenções pedagógicas diversificadas, visando atender às especificidades de cada estudante.
- Promover a recuperação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, e não como ação isolada.

2. Modalidades de Recuperação

2.1-Recuperação Contínua

Realizada durante o período letivo, no contexto das aulas regulares, por meio de:

- Adaptação de estratégias e metodologias de ensino.
- Atividades de reforço e aprofundamento dos conteúdos essenciais.
- Atendimento individual ou em pequenos grupos.
- Revisão de conceitos antes da introdução de novos conteúdos.
- Uso de recursos tecnológicos, jogos pedagógicos e materiais concretos.

2.2 Recuperação Paralela

Oferecida em horários e espaços específicos, fora do turno regular, com:

- Oficinas temáticas de leitura, escrita, produção textual e raciocínio lógico.
- Plantões de dúvidas e acompanhamento individualizado.
- Monitoria entre pares, estimulando a aprendizagem colaborativa.
- Projetos interdisciplinares que permitam a aplicação prática dos conteúdos.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

2.3 Recuperação Final

Desenvolvida ao término do ano letivo para estudantes que não atingirem os objetivos de aprendizagem:

- Revisão intensiva dos conteúdos estruturantes.
- Elaboração de materiais de apoio simplificados e direcionados.
- Realização de atividades de consolidação e aplicação prática dos conhecimentos.

3. Instrumentos e Recursos

- **Instrumentos de avaliação:** provas, trabalhos, portfólios, atividades diagnósticas, autoavaliações e observações sistemáticas.
- **Recursos didáticos:** livros, apostilas, material concreto, plataformas digitais, vídeos educativos, atividades impressas e dinâmicas lúdicas.

4. Acompanhamento e Registro

- Registro sistemático das ações e progressos do estudante no diário de classe e em fichas de acompanhamento.
- Reuniões pedagógicas periódicas para análise de resultados e replanejamento de estratégias.
- Comunicação constante com as famílias, incentivando a corresponsabilidade no processo educativo.

5. Integração com a Comunidade Escolar



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Envolvimento da família como parceira no processo de aprendizagem.
- Parcerias com projetos e programas comunitários que contribuam para o reforço escolar.
- Incentivo à participação dos estudantes em atividades culturais, esportivas e científicas que potencializem habilidades cognitivas e socioemocionais.

6.6 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Municipal Parque Alvorada IV, em consonância com a legislação vigente e com os princípios de equidade e inclusão previstos na BNCC e na LDB, reafirma o compromisso com a **Educação Inclusiva** como direito de todos os estudantes, garantindo acesso, permanência, participação e aprendizagem de forma igualitária, respeitando as diferenças e potencialidades individuais.

A Educação Inclusiva na instituição é compreendida como um processo de transformação cultural, pedagógica e organizacional, que busca eliminar barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais, assegurando que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras necessidades educacionais específicas, tenham assegurado o pleno desenvolvimento.

Princípios Norteadores

- Reconhecimento e valorização da diversidade como elemento enriquecedor do ambiente escolar.
- Garantia do acesso à educação em classes comuns do ensino regular, com oferta de recursos e apoios necessários.

EMP



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

- Compromisso com práticas pedagógicas que promovam a equidade e a participação de todos.
- Respeito às especificidades de cada estudante, considerando suas potencialidades e ritmos de aprendizagem.

Diretrizes e Ações

1. Acessibilidade Física e Arquitetônica

- Adequação de espaços, mobiliários e equipamentos para garantir a mobilidade e segurança de todos.
- Sinalização visual e tátil, rampas de acesso e banheiros adaptados.

2. Acessibilidade Comunicacional

- Utilização de Libras, legendas, recursos visuais e materiais adaptados quando necessário.
- Apoio de intérpretes e mediadores para estudantes surdos, cegos ou com baixa visão.

3. Apoio Pedagógico Especializado

- Oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno, conforme previsto na legislação.
- Utilização de recursos pedagógicos adaptados e tecnologias assistivas.
- Elaboração e implementação de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes que necessitarem.

4. Formação Continuada dos Profissionais

- Capacitação permanente da equipe escolar para lidar com a diversidade e desenvolver práticas inclusivas.
- Incentivo ao estudo de metodologias diferenciadas e tecnologias assistivas.

5. Parceria Escola-Família-Comunidade



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

- Envolvimento das famílias no processo educativo, promovendo diálogo constante.
- Ações integradas com órgãos e instituições que atuam na promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Avaliação Inclusiva

O processo avaliativo respeita o ritmo e as potencialidades de cada estudante, priorizando o progresso individual e a superação de desafios, com critérios adaptados quando necessário, sem prejuízo à qualidade da aprendizagem.

Compromisso Institucional

A Escola Municipal Parque Alvorada IV reafirma sua função social de ser um espaço democrático, que acolhe e respeita a diversidade, promovendo a formação integral de seus estudantes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

6.7 – FORMAÇÃO CONTINUADA

A **formação continuada** dos profissionais da **Escola Municipal Parque Alvorada IV** é um pilar fundamental para o aprimoramento da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática. Os funcionários da escola participam de diversas atividades de capacitação que visam refletir sobre as questões legais, pedagógicas e históricas que fundamentam suas práticas profissionais.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

O desenvolvimento profissional no contexto da escola não se restringe ao corpo docente, mas inclui também os **educadores não docentes**, que desempenham papéis essenciais na implementação do **Projeto Pedagógico da Escola (PPP)** e na construção coletiva da gestão democrática. Estes profissionais, com sua atuação constante, contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos pela escola, promovendo um ambiente de colaboração e comprometimento com a qualidade educacional.

Os profissionais da educação da escola estão em um processo contínuo de **aperfeiçoamento e atualização** de suas práticas. Essa busca pela formação constante visa não apenas o desenvolvimento da carreira, mas também a valorização do servidor público, o reconhecimento profissional, a melhoria da qualidade do ensino e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e motivador, com vistas a uma **gestão democrática** e a **qualidade de vida** no contexto escolar.

Em 2025, a **Secretaria Municipal de Educação de Alexânia (SME)** oferece uma ampla gama de cursos de formação continuada. Alguns cursos já realizados em 2023 abordaram temas como **coordenação pedagógica, ensino infantil, educação especial e gestão escolar**. Para 2025, estão programados novos cursos nas áreas de **merendeiras, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental**, entre outros. Além disso, a SME incentiva os profissionais da educação a participarem de cursos e treinamentos oferecidos em plataformas externas, como **AVAMEC, SEBRAE, AGRINHO, ALFA MAIS GOIÁS**, entre outras.

A **prática educativa** ocorre principalmente na **sala de aula**, onde a relação entre o professor e o aluno é fundamental para a realização das propostas pedagógicas da escola. Por isso, é essencial que os **professores** possuam características como **aptidão para a disciplina que lecionam, autoestima positiva, postura assertiva frente às adversidades, produtividade em equipe, espírito empreendedor, postura de pesquisador, flexibilidade, conduta ética** e disposição para inovar.

(P)

exp

(S)



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Cronograma de Ações para Formação Continuada

A formação continuada será organizada por meio das seguintes ações e atividades:

- **Capacitações periódicas** para o desenvolvimento de competências específicas;
- **Grupos de Estudos** com foco em temas relevantes para o aprimoramento pedagógico e administrativo;
- **Palestras e seminários** sobre temas atuais da educação;
- **Cursos** presenciais e online com temas de interesse para os profissionais da escola;
- **Encontros para troca de experiências**, estimulando o compartilhamento de boas práticas e aprendizados entre os profissionais;
- **Semana Pedagógica** no início de cada semestre, para integração da equipe escolar e definição de metas;
- **Encontros de formação** sempre que necessário, com participação da direção, equipe pedagógica, professores e funcionários.

Esse conjunto de ações visa garantir que todos os profissionais da Escola Municipal Parque Alvorada IV estejam sempre atualizados e preparados para atender às demandas da educação e contribuir ativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes.

6.8. AVALIAÇÃO

A avaliação da Escola Municipal Parque Alvorada IV é fundamentada de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 03 de 16 de fevereiro de 2018 dos Artigos 48 ao 53.

A avaliação contínua é aquela efetuada durante todo o período letivo, por meio de inúmeros instrumentos de observação do desenvolvimento humano e escolar do aluno.

A **avaliação cumulativa** é aquela que tem como objetivo os resultados

Emp

[Assinatura]

[Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

conseguidos pelo educando no conjunto do seu desenvolvimento global, humano e escolar, analisado em conjunto pelos docentes da área.

A **avaliação continua** tendo o objetivo de acompanhar o seu processo de aprendizagens e desenvolvimento. É necessário que seja contínua, de modo a perceber e entender cada criança por ela mesma, no sentido de identificar quais são os avanços, os retrocessos e as rupturas que foram promovidas, assim como, qualificar a ação pedagógica e as situações que lhes são oportunizadas e não de promover a criança para outra turma ou de retê-la porque não atingiu os objetivos propostos.

A **avaliação qualitativa** é aquela que supera os critérios matemáticos e valoriza os avanços do educando visando ao seu desenvolvimento no processo de aprendizagem.

As pessoas com deficiência devem ser avaliadas segundo os critérios que normatizam a Educação Especial no Estado de Goiás.

A avaliação tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, consoante legislação em vigor.

A avaliação dos alunos da Escola Municipal Parque Alvorada IV demanda uma observação múltipla, registros e análises sistemáticas pelo (as) professor (a), tanto das aprendizagens da turma quanto da criança individualmente elaborarem procedimentos e estratégias de acompanhamento e avaliação tanto da realização da ação pedagógica quanto do processo de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, sem caráter de seleção, promoção ou classificação. Esse acompanhamento é realizado por meio da utilização de múltiplos registros, relatórios, vídeos, desenhos, áudios, álbuns, etc. (art.10, inciso II).

A avaliação dos educandos do ensino infantil e fundamental, deve assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:

- ✓ Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

problemas de ensino;

- ✓ Subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos educandos;
- ✓ Criar condições de intervir de modo imediato e o mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;
- ✓ Manter a família informada sobre o desempenho dos educandos;
- ✓ Reconhecer o direito do aluno e da família de discutir os resultados de avaliação, inclusive em instâncias superiores à escola, revendo procedimentos sempre que as reivindicações forem procedentes;
- ✓ Utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando;
- ✓ Fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, tal como determina a alínea “a” do inciso V do art. 24 da Lei nº 9.394/96;
- ✓ Assegurar tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento escolar recebam atendimento ao longo do ano letivo;
- ✓ Prover, obrigatoriamente, períodos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, como determina a Lei de Diretrizes e Bases;
- ✓ Assegurar tempos e espaços de reposição dos conteúdos curriculares, ao longo do ano letivo, aos alunos com frequência insuficiente, evitando, sempre que possível, a retenção por faltas;
- ✓ Possibilitar a aceleração de estudos para os alunos com defasagem idade-série.

Ainda podemos ressaltar que na avaliação da Educação Infantil ela tem como

exp

[assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

principal função, numa concepção contínua e formativa, elucidar a ação pedagógica desenvolvida na instituição educacional, bem como apresentar para as famílias e para a comunidade em geral, como as crianças, desde bebês, aprendem e se desenvolvem.

O principal objetivo do processo avaliativo é de acompanhar as aprendizagens das crianças, para:

- ✓ Identificar suas formas de pensar;
- ✓ De agir;
- ✓ De compreender o mundo;
- ✓ De elaborar teorias sobre fatos, acontecimentos, fenômenos;
- ✓ Suas tentativas de exploração e de entendimento em diferentes contextos;
- ✓ Os aspectos que ainda consistem em desafios em relação a diferentes assuntos, hábitos, costumes, os conhecimentos;
- ✓ As pessoas, os objetos e materiais com quem interage mais;

Esses elementos são acompanhados, registrados e analisados pelo (a) professor (a), para tanto, é necessário perceber as crianças em suas diferentes manifestações e expressões – choros, olhares, sorrisos, balbucios, gestos, garatujas, palavras, brincadeiras, desenhos, dramatizações, escrita espontânea, produções individuais e coletivas, apresentações etc.

O processo de avaliação escolar da Escola Municipal Parque Alvorada IV exige a participação ativa da família, a ser constantemente informada dos resultados avaliativos e do desempenho do aluno, a análise do rendimento está ligado a base nos indicadores produzidos por essas avaliações que devem auxiliar os sistemas de ensino e a comunidade escolar a redimensionarem as práticas educativas com vistas ao alcance de melhores resultados.

Os resultados de aprendizagem dos alunos são aliados à avaliação da escola e de seus professores, tendo em conta os parâmetros de referência dos insumos básicos necessários à educação de qualidade para todos considerada as suas modalidades e as formas diferenciadas de atendimento como a Educação do Campo.

lerp

[assinatura]

[assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

6.9. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é órgão de acompanhamento das atividades pedagógicas de planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas previstas e aprovadas no PPP da escola e em seu Regimento para cada sala de aula.

O Conselho de Classe tem por finalidade e dará prioridade:

I. Ao processo de aprendizagem do aluno, ao seu acompanhamento e imediata recuperação individual, à decisão sobre aprovação ou retenção conclusiva na seriação cursada, avaliando recursos, dando direito à ampla defesa e respondendo às consultas;

II. Análise dos processos de ensino/aprendizagem e de seus resultados avaliando cada aluno em sua individualidade, relacionando-o com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos, com a atualização das metodologias aplicadas, com as modalidades do acompanhamento individual e com a realização tempestiva da recuperação paralela;

III. À realização de condições adequadas de trabalho no exercício da atividade docente;

IV. Ao planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino e do trabalho pedagógico e didático nas equipes dos docentes de cada área de conhecimento;

V. Ao monitoramento dos índices de aprovação, reprovação, desistência, transferência e abandono dos alunos, levando causas e sugerindo soluções a serem avaliadas pela comunidade escolar;

VI. À determinação e aplicação do processo de recuperação e dos instrumentos de classificação, reclassificação e de encaminhar solicitação de transferência, quando absolutamente necessária;

VII. À observância das diretrizes de convivência social e comportamentais,

EXP

13



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia CNPJ: 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

consensualmente assumidas e dos procedimentos disciplinares a serem adotados, previstas neste Regimento Escolar.

VIII. À constante e pacífica interação com as famílias, que têm o direito de serem informadas e o dever de acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos;

IX. À identificação e ao acompanhamento acolhedor dos alunos que apresentam condições especiais de saúde físico-psíquica ou desenvolvimento diferenciado do padrão dos demais alunos;

O Conselho de Classe, na avaliação do processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os educandos de cada turma, além da imediata recuperação individual de falhas e lacunas na aprendizagem dos conteúdos, tomará as medidas que se fizerem necessárias para programar e garantir a recuperação contínua concomitante coletiva e individualizada em todas as fases do período letivo, direito do aluno, visando à recuperação imediata daqueles que apresentarem dificuldades de qualquer natureza.

Após cada Conselho de Classe, todos os pais ou responsáveis serão, em reunião pedagógica, participados do desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos, assim como ouvidos sobre as estratégias e medidas a serem tomadas, visando ao seu aprimoramento.

Os Conselhos de Classe e as reuniões pedagógicas de que participam os pais, os professores e os alunos, são considerados como atividades de efetivo trabalho escolar, integrantes dos dias letivos constantes do calendário de cada unidade escolar.

As decisões do Conselho de Classe, quando tomadas no exercício legal de sua atuação e no respeito às normas educacionais, podem ser revisadas ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias.

O Conselho de Classe, ao final de cada período letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo e prática pedagógica, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do curso, sugerindo quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no PPP e no Regimento.

CSLP

[Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

com vistas ao aprimoramento do processo educativo do semestre subsequente.

Na avaliação, o Conselho de classe deve obrigatoriamente analisar o desempenho global do aluno, o processo progressivo de seu desempenho e dos resultados finais por ele obtidos durante o período letivo conjunto dos componentes curriculares e revelar as condições peculiares físicas e psicológicas de alunos em tratamento de saúde ou em situações de instabilidade e fragilidade.

Ao término do ano letivo o Conselho de Classe realizará análise global sobre o desenvolvimento de cada aluno, ao longo de seu curso, tendo como parâmetros os aspectos elencados no Artigo 53, deste Regimento, com a finalidade de avaliar se ele dispõe de condições adequadas de ser promovido para o ano seguinte, de forma integral ou parcial.

A conclusão do Conselho de Classe, por qualquer uma das alternativas possíveis, necessariamente, será circunstanciada, motivada e anotada, em seu inteiro teor, em ata própria e na ficha individual do aluno.

7. MARCO GEOGRÁFICO

Alexânia é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2021 segundo o IBGE é de 28.360 habitantes. Fazemos parte desse município e estamos situados na Avenida C1 Quadra W14 Lotes 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV.

Alexânia foi construída às margens da BR-060, que liga as cidades de Brasília, Goiânia e Anápolis. Começou a povoar-se no ano de 1957, ligado a construção de Brasília.

A fundação de Alexânia está ligada a construção de Brasília. O povoamento planejado iniciou-se em abril de 1957, quando da inscrição de seu loteamento a consequente construção das primeiras moradias.

Com advento de Brasília, as condições de desenvolvimento comercial,

Esap

[Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

imobiliário e industrial despertaram o interesse geral para a formação do núcleo urbano, às margens da BR-060 entre Anápolis e a nova capital, numa posição privilegiada, topograficamente, além do excelente clima da região.

Conforme o plano de edificação elaborado, foram feitos levantamentos, aerofotogramétricos, climatológicos, hidrográficos e de salubridade, procedendo-se como incentivo, a distribuição gratuitas de lotes residenciais, com prazo estipulado para construção.

Se nos tempos da inauguração a zona urbana de Alexânia ainda não conseguia ter vida própria, foi na zona rural que a economia do município começou a se firmar. Segundo os mais antigos moradores, Brasília nunca conseguiu produzir todos alimentos que o grande mercado consumidor necessitava, assim, desde o início, foram os municípios do entorno que abasteceram a capital federal. E Alexânia, por conta do fácil acesso, e sua terra fértil, saiu na frente.

Hoje, os setores industriais e de serviços ganharam destaque na economia local, estando entre os mais pujantes do entorno do Distrito Federal.

Com localização privilegiada, cortada pela BR-060 e integrante do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, em 2003 foi inaugurada em Alexânia uma grande fábrica da cervejaria Schincariol (posteriormente foi adquirida pelo grupo Brasil Kirin e hoje pertence à Heineken), mudando completamente a expectativa econômica da cidade. O investimento milionário gerou centenas de empregos. Isso alavancou a construção do Distrito Industrial de Alexânia - DIAL na região, alguns anos depois.

A inauguração da usina hidrelétrica Corumbá IV, em 2006, também possuiu grande impacto econômico em toda a região de Alexânia. O município, antes cortado pelo Rio Corumbá, passou a ser margeado por um grande lago, que hoje é grande gerador de renda na área do turismo, atraindo pessoas de todas a região por sua beleza.

No ano de 2012 foi inaugurado o Outlet Premium Brasília no município, segundo empreendimento brasileiro com esse padrão. Com mais de 80 lojas instaladas, o estacionamento para 2.000 veículos fica completamente lotado nos dias de maior

ERP

18



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

movimento.

A mais recente novidade de Alexânia é a construção de um resort Tauá.

O povoado da Serra do Ouro faz parte desse progresso e tem se beneficiado com empregos a partir desse progresso.

8. DIAGNÓSTICO

É diagnosticado na Escola Municipal Parque Alvorada IV que é uma realidade diferente de outras unidades educacionais, visto por estar presente na zona rural e em uma comunidade onde se tem muita rotatividade de moradores, uma vez que o aluno se torna um sujeito unilateral em seu processo de ensino e aprendizagem.

Existem processos contínuos de transferências de alunos, dada às condições de trabalho dos seus pais no campo, que obriga em vários casos as famílias nos períodos de entre safra trocar de local de trabalho, o que faz com que o aluno também se desloque, e para tanto os processos de significação, e apropriação de saberes não se tornam contínuos, e prejudica todo o processo de ensino e aprendizagem.

Além do atendimento aos alunos da inclusão que é plenamente garantido na Escola Municipal Parque Alvorada IV. Contamos também com Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde é disponibilizado transporte para levar as crianças para o atendimento.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SEESP/ MEC, 2008).

A AEE complementa e /ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino.

O AEE não se confunde com apoio/ reforço escolar. Este atendimento tem



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

funções próprias do ensino especial, as quais não se destinam a substituir o ensino comum e nem mesmo a fazer adaptações aos currículos, às atividades, avaliações de desempenho e outros.

A educação no sentido geral em nossa sociedade está diretamente ligada à intenção coletiva de assegurar a inclusão de todos os indivíduos ao meio rural compreendido como fonte e condição ideal de conforto, felicidade e crescimento sócio cultural.

A maioria das famílias participa ativamente das festividades e campanhas que a escola oferece, embora seja necessário um maior comprometimento dos pais com o cotidiano escolar de seus filhos, acompanhando sistematicamente a criança em suas tarefas escolares, e ainda, comparecendo às reuniões de pais, dentre outras ações que possam estreitar a parceria com o trabalho pedagógico da escola.

A escola atende crianças e adolescente na faixa etária entre 4 e 18 anos e tem 343 alunos matriculados até o presente momento.

9. PLANO DE AÇÃO

O **Plano de Ação da Escola Municipal Parque Alvorada IV** é um documento estratégico que visa orientar e sistematizar as ações pedagógicas, administrativas e de gestão ao longo do ano letivo. Este plano contempla metas, atividades e objetivos claros, alinhados às necessidades dos alunos e aos desafios que a escola enfrenta, com o propósito de garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

O **Plano de Ação** é resultado de um processo coletivo, envolvendo a participação ativa da equipe pedagógica, dos professores, dos funcionários e da comunidade escolar, tendo como base as diretrizes estabelecidas pelo **Projeto Pedagógico da Escola (PPP)**, bem como as orientações das políticas educacionais municipais, estaduais e federais.

EMP

RP

P



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Este **Plano de Ação** será revisado periodicamente e atualizado sempre que necessário, com base nos resultados das avaliações internas e nas necessidades que surgirem ao longo do ano. Seu acompanhamento e implementação são essenciais para o sucesso das estratégias e para o alcance das metas estabelecidas.

O **Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)**, que detalha as ações, metas e indicadores de sucesso, estará disponível como **anexo** deste PPP. Nele, constam as ações planejadas para o desenvolvimento da qualidade educacional, a melhoria do ambiente escolar, a formação continuada dos profissionais e o fortalecimento da gestão democrática.

Este documento reflete o compromisso da **Escola Municipal Parque Alvorada IV** com a construção de um ambiente educacional que favoreça o aprendizado de todos os estudantes, a integração da comunidade escolar e a promoção de uma educação pública de excelência.

10. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP

O PPP (Projeto Político Pedagógico) é que define a identidade da instituição Parque Alvorada IV, indicando caminhos possíveis para a qualidade de ensino prestado, observando a realidade do contexto escolar, o projeto político pedagógico é o instrumento norteador do ensino de qualidade que a comunidade almeja alcançar, desta forma, a sua divulgação será através de reuniões de pais e mestres dispostas no calendário escolar em: 31 de janeiro, 10 de abril, 10 de outubro de 2025, sendo repassado de forma gradativa de acordo com a realidade e assuntos pertinentes na reunião proposta.

Além da Reunião de Pais o PPP vai estar disponível nas dependências da escola e também vai ser disponibilizado em site para a melhor divulgação.



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

11. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPP.

A organização do Projeto Político Pedagógico aconteceu a partir de reuniões com a comunidade escolar, fazendo questionamentos e diagnósticos sobre o desempenho da escola com relação ao ensino aprendizagem.

É interessante perceber se as finalidades da escola são definidas no interior da própria instituição, com cooperação de todos os envolvidos no processo de reflexão das ações planejadas em consenso com os objetivos, metas, visão e missão adotadas pela Escola.

As diretrizes para uma pedagogia de qualidade; apontam para três focos; identidade, diversidade e autonomia. A interdisciplinaridade e a contextualidade devem ser a nova marca para a educação brasileira.

Nossa proposta de trabalho pedagógico visa contribuir para a formação integral da criança, oportunizando meios para que a escola seja um local de investigação, de busca e produção dos conhecimentos. Baseia-se numa Pedagogia de Livre Expressão dentro de uma visão crítico-social dos conteúdos, reflete o pensamento e a identidade de todos os membros da comunidade escolar.

Como nosso Projeto é embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a resolução 05/2025 do C. E. E.- GO, com funcionamento na Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente, e Regimento Escolar, defendemos nesta proposta princípios, finalidades, intenções e objetivos da Educação Brasileira, tendo por subsidio a compreensão e o planejamento de suas ações.

A revisão, implementação e constante atualização do PPP é de competência da Unidade Escolar, no legítimo uso da sua autonomia.

A avaliação do PPP é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e desempenha um papel específico em relação ao conjunto de componentes que integram o ensino como um todo (está em um sistema). Nesse sentido a avaliação do PPP é formativa e acompanhada durante as atividades rotineiras, as execuções das



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

ações e projetos desenvolvidos e reconstruído a cada início de ano letivo com a participação de todos os envolvidos.

Caroline Mendes Pereira

Gestora Escolar

Port. nº 494/2023-GABIN

Karla Katiuscia Monteiro da Silva

Secretária Geral

Port. nº 051/2025 - GABIN

Kella B. Sampaio Cardoso

Coordenadora

ESCOLA MUN. PARQUE ALVORADA IV

Mantenedora: Prefeitura Mun. de Alexânia
CNPJ 01 298 975/0001-00

Lei de Criação/Denominação nº 1.026 de 30/12/2008
Resolução CEE/CEB nº 543 de 06/09/2019

End. Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 - Parque Alvorada IV
Serra do Ouro Alexânia-GO CEP: 72 930 000

E-mail: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone (62) 9 9934-5300



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356
Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.
Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00
End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO
Email: escolaparquealvorada@gmail.com
Telefone: (62) 9 9934-5300

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDUCAÇÃO – Livro 2006 – As mais importantes tendências na visão dos mais importantes Educadores. São Paulo, Humana Editorial, 2006.

BRASIL - Ministério da Educação e desporto – Proposta Curricular para o ensino.

LUCK, Heloisa – A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro, DPISA, 1998.

VEIGA, Ilma Alencastro – PPP da escola – uma construção coletiva: Planejamento participativo na escola. São Paulo – EPU, 1994.

NOTÍCIAS, Revista Construir – Construindo e Aprendendo, São Paulo, junho 2002.

Pedagogia de projetos interdisciplinares do 6º ao 9º Ano – Tânia Dias Queiroz, Márcia M.V. Braga, Elaine Penha Leick.

Pedagogia de Projetos Interdisciplinares do 1º ao 5º - Tânia Dias Queiroz.

Novo método de Ensino Fundamental e Médio – Tânia Dias Queiroz, Benedita Aparecida A. do Reis, Izabel Cristina da A. G. Rodrigues, Nelson José de Camargo, Maria Cristina Máximo Almeida, Elane Estevam Del Valle.

Planos Curriculares Nacionais - Introdução.Como elaborar o plano de desenvolvimento da escola - Antonio Carlos da Ressurreição Xavier e José Amaral Sobrinho.

Proposta pedagógica do Departamento Municipal de Educação;

Resolução CEE nº 194, de 19 de agosto de 2005;



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

Resolução CEE nº 258 de 11 de novembro de 2005.

Resolução CEE nº 171 julho de 2005

Lei 10 639, que altera a lei nº 9394/96 nº 3 de julho de 2006

Regimento Escolar 2011 – Escola Municipal Parque Alvorada IV

Livro Pro gestão - Modulo I – ano 2003

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB. Lei nº 9.394/96.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências humanas e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

MANACORDA, Mario Alighiero. O Princípio Educativo em Gramsci. São Paulo: Editora Alínea, 2008.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. V. 12, nº 34, jan/abr. 2007.

BLOCH, Marc. Apologia da História, ou ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Secretaria de Educação Fundamental/SEF. Brasília: MEC/SEF, 1998.

EMP



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

BRASIL. Ministério da Educação. Guia de livros didáticos PNLD 2008: História. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2007.

OLL, César. Psicologia e currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

GOIÁS. Programa curricular mínimo de História. Ensino Fundamental e Médio. Goiás. Secretaria de Educação e Cultura/SUPEFM. Goiânia: 1998.

GOIÁS. Secretaria de Educação – SEE. Currículo em debate: Currículo e práticas culturais – As áreas do conhecimento. Caderno 3. Goiânia: SEE-GO, 2006.

Secretaria de Educação – SEE. Currículo em debate: Relatos de práticas pedagógicas. Caderno 4. Goiânia: SEE-GO, 2006.

MINAS GERAIS. SIMAN, Lana Mara de Castro (Coord.), VILLALTA, Luiz Carlos e NUNES, Maria Therezinha. Propostas Curriculares – CBC de História – 5ª a 8ª série. Belo Horizonte: SEE/MG, 2005.

NORA, Pierre. "Entre Memória e História: a problemática dos lugares". In: Projeto História. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.

História de Goiás – sugestões bibliográficas

ASSIS, Wilson Rocha. Estudos de História de Goiás. Goiânia: Editora Vieira, s/d.

CAMPOS, Itami F. Coronelismo em Goiás. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1983.

exp

HB

P



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

CHAUL, NasrFayad; RIBEIRO, Paulo R. (orgs.). Goiás: identidade, paisagem e tradição. Goiânia: Editora da UCG, 2001.

DEUS, Maria Socorro de; SILVA, Mônica Martins da. História das festas e religiosidades em Goiás. Editora alternativa, 2003. (Coleção História de Goiás.)

ESTEVAM, L. O tempo da transformação. Goiânia: Ed. Autor, 1998.

FREITAS, Lázara Alzira de. História de Goiás: do povoamento aos trilhos do progresso. Goiânia: Kelps, 2010.

GOMIDE, Cristina Helou. História da transferência da capital. Editora alternativa, 2003. (Coleção História de Goiás.)

KANDUKA, Oliveira. Geo-História e atualidades de Goiás. Brasília: Fortium, 2008.

MACHADO, Maria Cristina Teixeira. Pedro Ludovico: um tempo, um carisma, uma história. Goiânia: Cegraf/UFG, 1990.

MELLO, Márcia Metran de. Goiânia: cidade de pedras e de palavras. Goiânia: Editora da UFG, 2006

MORAES, Sandro de Brito. Redescobrimdo a história de Goiás. Goiânia: Kesps, 2011.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. História cultural de Goiânia. Editora alternativa, 2003. (Coleção História de Goiás.)

ERP

96

96



ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - INEP Nº. 52196356

Recredenciamento/Renovação de Autorização Resolução CEE/CEB nº. 543 de 06/09/2019.

Lei de Criação/Denominação nº. 1.026 de 30/12/2008.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia **CNPJ:** 01.298.975/0001-00

End: Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 – Loteamento Parque Alvorada IV – Alexânia – GO

Email: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone: (62) 9 9934-5300

OLIVEIRA, Ivanilton J. de. O povo do cerrado: relações entre população e ambiente no estado de Goiás. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, n. 24, p. 124-136, 2008.

Disponível

em:

http://www.geografia.filch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp24/Artigo_Ivanilton.pdf

PALACÍN, Luís. O século do ouro em Goiás. Goiânia: Editora UCG, 2001.

SANTILLANA, fundação, Projeto Político Pedagógico. Orientações para gestor escolar entender e revisar o PPP

ESCOLA MUN. PARQUE ALVORADA IV

Mantenedora: Prefeitura Mun. de Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

Lei de Criação/Denominação nº 1.026 de 30/12/2008

Resolução CEE/CEB nº 543 de 06/09/2019

End. Av. C1 Qd. W14 Lts. 01 a 16 - Parque Alvorada IV

Serra do Ouro Alexânia-GO - CEP: 72.930-000

E-mail: escolaparquealvorada@gmail.com

Telefone (62) 9 9934-5300

Caroline Mendes Pereira

Gestora Escolar

Port. nº 484/2023-GABIN

Karla Katiuscia Monteiro da Silva

Secretária Geral

Port. nº 051/2025 - GABIN

Kella B. Sampaio Cardoso

Coordenadora